



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**Nº 13/2003**

**Brasília - DF, 28 de março de 2003.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 13/2003**

**Brasília - DF, 28 de março de 2003.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

##### **DECRETO Nº 4.621, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Acresce alínea ao inciso V do art. 1º do Decreto nº 3.648, de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre os cargos privativos de Oficial- General do Exército em tempo de paz.....9

##### **DECRETO Nº 4.622, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Dispõe sobre a Medalha de Serviço Amazônico e dá outras providências.....9

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

##### **PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2003**

Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento do Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEX).....10

##### **PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2003**

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 30 de julho de 2002.....14

##### **PORTARIA Nº 109, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Designa o Gerente da Implantação do Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEX).....15

##### **PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Fixa, para o ano de 2003, o efetivo máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo no Exército.....16

##### **PORTARIA Nº 111, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Aprova a Diretriz para a Participação do Exército no Conselho Nacional de Telemedicina e Telesaúde.  
.....16

##### **PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-034, no Município de Santo Anastácio-SP, e dá outras providências.  
.....18

##### **PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-062, no Município de Piraju-SP, e dá outras providências.....18

**PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-067, no Município de Pacaembu-SP, e dá outras providências.....19

**PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-071, no Município de Lucélia-SP, e dá outras providências.....19

**PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-075, no Município de Palmital-SP, e dá outras providências.....20

**PORTARIA Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Cria qualificações militares gerais (QMG) e qualificações militares particulares (QMP).....21

**PORTARIA Nº 128, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Altera o Anexo às Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG10-01), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 785, de 8 de dezembro de 1998.....22

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 017-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Revoga portarias de aprovação de Manuais de Campanha ou Instruções Provisórias.....23

**PORTARIA Nº 018-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Aprova o Manual de Campanha C 7-20 - Batalhões de Infantaria, 3ª Edição, 2003.....25

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 28 - DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003**

Distribui o efetivo de militares temporários fixados pelo Decreto Anual de Fixação de Efetivos do Exército Brasileiro, a vigorar em 2003.....26

**PORTARIA Nº 29 - DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003**

Altera o Anexo “B” às Normas para a Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação e Prestação do Serviço Técnico Temporário (STT).....27

**PORTARIA Nº 30 - DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003**

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2003.....28

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 18 - DEP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Aprova o Projeto Cultural “Museu da Aviação do Exército”.....29

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

##### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

###### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

###### **DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Admissão na Ordem do Mérito Militar.....29

###### **DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Transferências para a Reserva Remunerada - Exonerações.....30

###### **DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2003**

Ordem do Mérito Militar.....31

###### **DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2003**

Promoções.....43

###### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 097, DE 17 DE MARÇO DE 2003**

Designação de oficial.....44

###### **PORTARIA Nº 098, DE 17 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de oficial .....44

###### **PORTARIA Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de oficial .....45

###### **PORTARIAS Nº 104 E 105, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Designação de oficial.....45

###### **PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Oficial à disposição.....46

###### **PORTARIA Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército - FHE.....46

###### **PORTARIA Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Designação para Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército dos EUA.....46

###### **PORTARIA Nº 112, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Nomeação de oficial .....47

###### **PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de oficial .....47

###### **PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....47

<b><u>PORTARIA Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Concessão de Medalha do Pacificador .....	47
<b><u>PORTARIAS Nº 121 E 122, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração de oficial .....	48
<b><u>PORTARIA Nº 123, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Nomeação de oficial .....	48
<b><u>PORTARIA Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração de oficial .....	48
<b><u>PORTARIA Nº 125, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Designação de oficial.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 126, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Nomeação de oficial .....	49
<b><u>PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo .....	49
<b><u>PORTARIA Nº 130, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração de chefe de organização militar.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército, junto à Embaixada do Brasil na Guatemala.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 132, DE 25 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército, junto à Embaixada do Brasil na Venezuela.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 133, DE 25 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Oficial de Ligação, junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército, junto à Embaixada do Brasil no Egito.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército, junto à Embaixada do Brasil no Uruguai. ....	52
<b><u>PORTARIA Nº 136, DE 25 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Promoção de oficial post mortem.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	52
<b><u>PORTARIAS Nº 138 E 139, DE 26 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Designação para Curso de Treinamento para Operações de Paz das Nações Unidas.....	53

<b><u>PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2003</u></b>	
Apostilamento.....	53

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

<b><u>PORTARIA Nº 16 - DEP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003</u></b>	
Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército da Argentina.....	54

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIAS Nº 008 A 010 – SGE<sub>x</sub>, DE 24 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Concessão de Medalha Militar.....	54

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**GABINETE DO CO MANDANTE DO EXÉRCITO**

<b><u>DESPACHOS DECISÓRIOS Nº 028 E 029, DE 19 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Reinclusão no Serviço Ativo.....	73

<b><u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 030, DE 25 DE MARÇO DE 2003</u></b>	
Promoção Post Mortem.....	74





**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 4.621, DE 21 DE MARÇO DE 2003.**

Acresce alínea ao inciso V do art. 1º do Decreto nº 3.648, de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre os cargos privativos de Oficial- General do Exército em tempo de paz.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e na Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 3.648 , de 30 de outubro de 2000, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"i) Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a alínea "c" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 3.648, de 30 de outubro de 2000.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 57, de 24 de março de 2003).

**DECRETO Nº 4.622, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Dispõe sobre a Medalha de Serviço Amazônico e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º A Medalha de Serviço Amazônico, instituída pelo Decreto nº 93.209, de 3 de setembro de 1986, passa a reger-se pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º A Medalha de Serviço Amazônico destina-se a premiar os militares do Exército que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional estejam prestando ou tenham prestado relevantes serviços em organizações militares do Exército situadas na área Amazônica, a ela fazendo jus:

I - os oficiais, subtenentes e sargentos, de carreira e temporários; e

II - os cabos e soldados com estabilidade assegurada.

Parágrafo único. A área Amazônica, para os fins deste Decreto, será definida em ato normativo específico do Comandante do Exército.

Art. 3º A Medalha de Serviço Amazônico será concedida em ato do Comandante do Exército, ao qual incumbe expedir o respectivo diploma.

Art. 4º O Comandante do Exército baixará os atos complementares necessários à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se os Decretos nº 93.209, de 3 de setembro de 1986, e nº 97.662, de 14 de abril de 1989.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 57, de 24 de março de 2003)

## **2ª PARTE**

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2003**

Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento do Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEX).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Centro de Comunicação Social do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Organização e o Funcionamento do Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEX), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 529, de 26 de agosto de 1998.

#### **NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO (SISCOMSEX)**

##### **1. INTRODUÇÃO**

Estas Normas visam à obtenção de maior objetividade nos planejamentos e na execução das ações de Comunicação Social no Exército, destacando a relevância do assunto como instrumento de apoio na condução da Política Militar Terrestre — SIPLEX - 3. Pretendem, ainda, apresentar a organização e o funcionamento do Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEX), bem como a documentação básica inerente ao referido sistema.

A Comunicação Social no Exército, de acordo com o que estabelece a Diretriz de Comunicação Social, aprovada pela Port Nº 764, do Gabinete do Comandante do Exército, de 24 de dezembro de 2002 — SIPLEX - 5, compreende as seguintes atividades :

- RELAÇÕES PÚBLICAS, objetivando a obtenção do ajustamento e da interação entre o Exército e os seus públicos;

- INFORMAÇÕES PÚBLICAS, visando a informar e a responder os questionamentos dos públicos do Exército por intermédio dos Órgãos de Comunicação Social (OCS);

- **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**, produzindo e disseminando as campanhas e os produtos da Força aos diferentes públicos, com o fim de participar na construção de imagem e na formação de opinião pública, favoráveis à Instituição, bem como fortalecer as convicções e a auto-estima do público interno.

Essas atividades devem ser difundidas, em todos os escalões de comando e em todos os níveis de atuação, uma vez que, por sua abrangência, não são conduzidas apenas por especialistas — todo militar no cumprimento de suas tarefas profissionais e na sua convivência social é um instrumento de Comunicação Social e sem dúvida, o mais valioso.

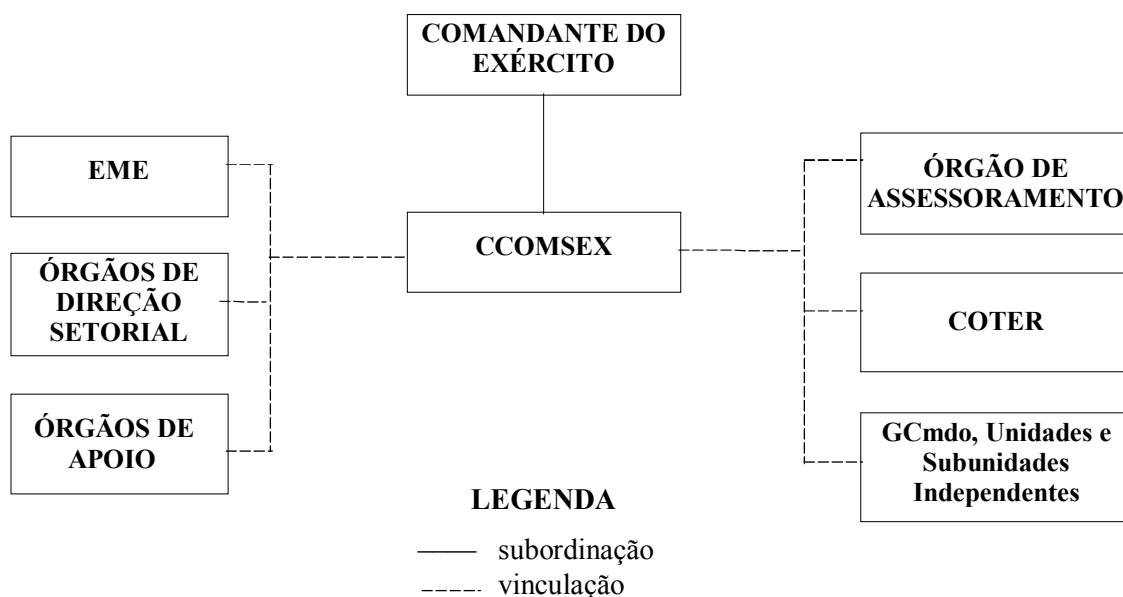
No Exército, onde o homem constitui a essência da Organização, é fundamental que a Comunicação Social seja utilizada como um fator de coesão do grupo militar e principal atividade da difusão da imagem da Instituição.

A Comunicação Social é um multiplicador do poder de combate, pois previne erros de entendimento e de percepção dos nossos militares, interfere diretamente no moral da tropa, facilita a coesão, conforma a opinião pública, fortalece convicções e assegura a obtenção da vontade decisiva — instrumento essencial da vitória.

## 2. CONCEPÇÃO DO SISCOMSEX

### a. Órgão Central do Sistema

O Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX) é o órgão central do Sistema e de assessoramento do Comandante do Exército



### b. Integrantes do SISCOMSEX

O Sistema se estende a partir do CCOMSEX, tendo como integrantes:

- 5ª Seções dos Comandos Militares de Área;
- Seções ou Elementos de Comunicação Social dos Órgãos de Direção Geral, Setorial, de Apoio ou de Assessoramento;
- 5ª Seções dos G Cmdo e das GU, quando previstas em seus Quadros de Organização (QO);
- 1ª Seções ou Seções de Comunicação Social dos G Cmdo e das GU, que não possuem 5ª Seção e das demais OM, operacionais ou não, até o nível subunidade independente;

- Circunscrições do Serviço Militar;
- Tiros-de-Guerra; e
- Escolas de Instrução Militar.

### **3. FUNCIONAMENTO DO SISCOMSEX**

#### **a. Atribuições dos integrantes do SISCOMSEX**

1) A direção geral do SISCOMSEX é da competência exclusiva do Comandante do Exército.

2) Ao CCOMSEX compete:

a) Elaborar o Plano Básico de Comunicação Social;

b) elaborar o Plano de Comunicação Social do Exército, no qual constam as ações a serem desenvolvidas visando a consecução dos objetivos fixados na Política Militar Terrestre;

c) elaborar projetos, em qualquer época, visando a um público específico, em função de necessidade ditada pela conjuntura;

d) exercer permanente ação normativa no âmbito do SISCOMSEX;

e) estabelecer e assegurar os necessários entendimentos e ligações com os componentes do SISCOMSEX, bem como com órgãos estranhos ao Exército, observados o canal de comando e os níveis de ligações preconizadas nestas Normas;

f) coordenar as ações e estabelecer, diretamente, ligações entre os componentes do SISCOMSEX em assuntos de interesse comum e que já estejam definidos em Diretrizes do Comandante do Exército, nas Orientações para o Funcionamento do SISCOMSEX e nestas Normas;

g) promover, quando determinado, pesquisas de opinião pública;

h) promover seminários, simpósios, estágios e reuniões com participação dos integrantes do SISCOMSEX e outros elementos ligados às atividades de Comunicação Social; e

i) regular, coordenar e orientar o relacionamento com a mídia no âmbito do sistema.

3) Aos integrantes do SISCOMSEX compete:

a) planejar, coordenar e desenvolver as atividades de Comunicação Social nas respectivas áreas de atuação;

b) elaborar seus respectivos Planos de Comunicação Social;

c) Informar diretamente ao CCOMSEX, pelo canal técnico, e ao escalão superior imediato, no mais curto prazo possível e pelo meio mais rápido, a divulgação de notícias veiculadas na mídia local ou a ocorrência de fatos que, pela gravidade e/ou importância, poderão afetar a imagem do Exército;

d) promover, a critério de seus respectivos comandantes, seminários, simpósios, estágios e reuniões com participação dos integrantes do SISCOMSEX e outros elementos ligados às atividades de Comunicação Social; e

e) remeter diretamente ao CCOMSEX matéria a ser apreciada, visando à inclusão nos meios de divulgação produzidos pelo Centro.

#### b. Estabelecimento do canal técnico de Comunicação Social no Exército

O canal técnico se caracteriza pela ligação direta dos elementos integrantes do SISCOMSEX com o CCOMSEX. Para isso pode-se utilizar qualquer meio de comunicação disponível, tais como e-mail, fax, telefone e outros, a fim de que as informações de interesse da Comunicação Social cheguem rapidamente ao conhecimento do órgão central do Sistema.

A ligação realizada pelo canal técnico é independente da cadeia de comando e deverá ocorrer sem prejuízo da mesma. Visa a conferir agilidade ao SISCOMSEX, permitindo a obtenção de uma "única voz" nas respostas aos Órgãos de Comunicação Social (OCS) e assegurando o melhor assessoramento para a tomada de decisões em todos os níveis.

A importância do canal técnico decorre da necessidade do CCOMSEX estar oportunamente informado para atender aos freqüentes questionamentos da mídia sobre os fatos e notícias referentes à Força e, além disso, antecipar-se aos acontecimentos, evitando ser surpreendido no cumprimento de suas atribuições.

### **4. INTEGRAÇÃO DO SISCOMSEX**

As atividades de Comunicação Social no Exército serão desenvolvidas de forma descentralizada, deixando margem à iniciativa e à criatividade dos elementos subordinados. A coordenação e a integração das ações, necessárias ao funcionamento do Sistema, serão realizadas sem prejuízo da descentralização.

No Plano de Comunicação Social do Exército estão estabelecidos os objetivos e as ações a realizar. Todo o Sistema deve funcionar, visando a consecução desses objetivos, a curto, médio e longo prazos, de maneira integrada e de acordo com as diretrizes do escalão superior.

Além das ações preconizadas no Plano de Comunicação Social do Exército, a conjuntura poderá exigir que o Sistema atue rápida e oportunamente, a fim de que fatos possam ser esclarecidos, eventos sejam explorados e o(s) público(s)-alvo seja(m) informado(s), dentro dos limites de competência de cada escalão.

Constitui obrigação, de cada componente do Sistema, informar ao escalão imediatamente superior e ao CCOMSEX, sobre tudo aquilo em que houver necessidade de uma tomada de atitude ou de uma orientação na área de Comunicação Social. O Sistema não pode e não deve funcionar em compartimentos estanques.

A consecução de determinados objetivos só pode ser concretizada por meio do trabalho simultâneo dos diversos órgãos do Sistema. A conjugação de esforços produzirá a necessária sinergia, fazendo com que a resultante desse trabalho conjunto seja de valor maior que o conjunto das ações individuais.

Assim, o CCOMSEX, órgão central do sistema, coordenará a integração no âmbito da cúpula do Sistema e os demais integrantes atuarão dentro de suas respectivas áreas, mediante planejamento objetivo e permanente ação de comando.

### **5. DOCUMENTOS DO SISCOMSEX**

#### a. Política de Informação

Documento que estabelece a orientação e os objetivos para a gestão da informação no âmbito do Exército.

#### b. Diretriz Estratégica de Comunicação Social

Documento que orienta o planejamento e a execução das atividades de Comunicação Social no âmbito do Exército.

c. Plano Básico de Comunicação Social

Documento que se destina a definir os objetivos e metas a serem atingidos pelo SISCOMSEX, incluindo a previsão de recursos a serem alocados para o atingimento dessas metas.

d. Plano de Comunicação Social do Exército

Documento que tem a finalidade de regular e orientar as atividades de Comunicação Social no Exército, durante determinado período de tempo. Contém as premissas básicas, as orientações gerais e específicas para o funcionamento do SISCOMSEX, bem como refere-se aos principais produtos de divulgação institucional.

e. Outros documentos

Os demais documentos do SISCOMSEX constam do Plano de Comunicação Social referido no item d, acima.

**PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2003**

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 30 de julho de 2002.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto sem número, de 24 de maio de 1994, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º O Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 30 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 333. ....

I - .....

.....

f) 2 de novembro - Dia de Finados;

g) 15 de novembro - Dia da Proclamação da República;

h) 25 de dezembro - Natal; e

i) data móvel - Paixão de Cristo;

.....

III - .....

.....

p) dia da incorporação dos conscritos.” (NR)

“Art. 446. ....

.....

§ 2º O militar que for impedido, por extrema necessidade do serviço, assim reconhecida pela autoridade competente em ato publicado em BI, de iniciar as férias relativas a determinado ano, até 31 de dezembro do ano subsequente, ou as tiver interrompidas, terá suas férias concedidas, ou retomadas, imediatamente após cessarem os motivos que levaram ao impedimento ou à interrupção.

§ 3º O gozo das férias, ou de parcela destas, adiado ou interrompido, conforme capitulado no § 2º deste artigo, será realizado de uma só vez.

§ 4º As dispensas do serviço para desconto em férias só poderão ser concedidas quando se referirem a períodos de férias aos quais o militar já tenha feito jus, excetuando-se as dispensas concedidas na forma da alínea “b” do inciso XV do art. 23 deste Regulamento.

§ 5º Em casos especiais, e devidamente consideradas as necessidades da OM de destino, o Comandante do Exército e as autoridades com atribuições para realizar movimentações poderão conceder férias ao militar já movimentado, se ele estiver incluído, na época precisa da publicação da movimentação, no plano de férias da OM a que pertencia.” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o inciso XX do art. 110 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 30 de julho de 2002.

### **PORTARIA Nº 109, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Designa o Gerente da Implantação do Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEX).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvidas as Secretarias de Tecnologia da Informação e de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática como Gerente da Implantação do Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEX).

Art. 2º Determinar que:

I - a Secretaria de Tecnologia da Informação que designe o Subgerente Operacional; e

II - a Secretaria de Ciência e Tecnologia que designe o Subgerente de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 114 - Res, de 15 de dezembro de 1993.

## **PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Fixa, para o ano de 2003, o efetivo máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo no Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, tendo em vista o previsto no art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fixar, a partir de 1º de janeiro de 2003, o seguinte efetivo máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para a prestação de tarefa por tempo certo no Exército:

I - oficiais - setecentos; e

II - praças - duzentos.

Parágrafo único. Do efetivo de que trata este artigo, no máximo dez por cento dos oficiais e das praças, respectivamente, poderão ser destinados para prestar tarefa por tempo certo fora da Força, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 2002.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 42, de 18 de fevereiro de 2002.

## **PORTARIA Nº 111, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Aprova a Diretriz para a Participação do Exército no Conselho Nacional de Telemedicina e Telesaúde.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, incisos II e VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Participação do Exército no Conselho Nacional de Telemedicina e Telesaúde, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DIRETRIZ PARA A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO NO CONSELHO NACIONAL DE TELEMEDICINA E TELESAÚDE**

#### **1. FINALIDADE**

Participação do Exército Brasileiro (EB) no Conselho Nacional de Telemedicina e Telesaúde.

#### **2. OBJETIVO**

- Definir a participação do EB no Conselho Nacional de Telemedicina e Telesaúde.
- Detalhar as atribuições dos órgãos envolvidos no tema.



### **3. ORIGEM**

Convite enviado pelo Professor Gyorgy Bohm da Universidade de São Paulo.

### **4. DADOS DISPONÍVEIS**

No fim de 2002, foi criado o Conselho Brasileiro de Telemedicina e Telesaúde com as seguintes finalidades:

- congregar profissionais e entidades relacionadas à telemedicina e telesaúde;
- propor, analisar e estimular a definição de normas técnicas, éticas e profissionais relacionadas ao assunto;
- estimular pesquisas e formação de pessoal em telemedicina e telesaúde;
- difundir assuntos de interesses na área;
- colaborar com os poderes públicos e entidades particulares para a prática da telemedicina e telesaúde;
- estabelecer convênios com entidades internacionais para representar o Brasil nos fóruns afins; e
- promover ações para melhoria da saúde e das atividades científicas.

A participação do EB no respectivo Conselho não implica custos financeiros, haja vista não haver anuidade para seus afiliados.

A associação deve ser feita junto ao Conselho, via **e-mail**, informando o nome e o endereço da entidade e de seu representante.

As entidades serão representadas por uma pessoa física, com mandato renovável de um ano.

### **5. COMPETÊNCIA**

#### **a. Estado-Maior do Exército**

- Definir a política referente à telemedicina e telesaúde para o EB.
- Propor, em um prazo máximo de seis meses, a Política Militar Terrestre para Telemedicina e Telesaúde.

#### **b. Departamento-Geral do Pessoal**

- Definir a prioridade de emprego da referida tecnologia para o apoio às guarnições mais carentes no campo da saúde.
- Inscrever o EB no referido Conselho, em um prazo máximo de cinco dias, a contar da data de aprovação desta Diretriz.
- Propor um oficial-general Médico para representar o EB no referido Conselho, devendo ser secretariado pelo Diretor do Hospital-Geral de São Paulo, que se encontra na mesma guarnição da sede do Conselho

#### **c. Departamento de Ensino e Pesquisa**

- Incluir na formação do pessoal militar da área de saúde a qualificação para o uso da referida tecnologia.

#### **d. Secretaria de Ciência e Tecnologia**

Incluir, a partir do ano letivo de 2004, na formação do pessoal militar da área de engenharia, a qualificação para o desenvolvimento de sistemas de telemedicina e telesaúde.

### **PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-034, no Município de Santo Anastácio-SP, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 59 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o § 7º do art. 194 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Tiro-de-Guerra nº 02-034, sediado no município de Santo Anastácio-SP e subordinado à 2ª Região Militar (2ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o material militar controlado seja absorvido pela 2ª RM;

II - o material doado ao Tiro-de-Guerra nº 02-034 seja repassado, mediante proposta da 2ª RM, para outras Instituições;

III - o acervo documental do Tiro-de-Guerra nº 02-034 seja recolhido ao Arquivo Histórico do Exército, segundo as normas específicas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977; e

IV - o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Comando Militar do Sudeste, os Departamentos e as Secretarias adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar o dispositivo referente à criação do Tiro-de-Guerra do Município de Santo Anastácio-SP, constante da Portaria Ministerial nº 1.621, de 4 de novembro de 1975.

### **PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-062, no Município de Piraju-SP, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 59 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o § 7º do art. 194 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Tiro-de-Guerra nº 02-062, sediado no município de Piraju-SP e subordinado à 2ª Região Militar (2ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o material militar controlado seja absorvido pela 2ª RM;

II - o material doado ao Tiro-de-Guerra nº 02-062 seja repassado, mediante proposta da 2ª RM, para outras Instituições;

III - o acervo documental do Tiro-de-Guerra nº 02-062 seja recolhido ao Arquivo Histórico do Exército, segundo as normas específicas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977; e

IV - o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Comando Militar do Sudeste, os Departamentos e as Secretarias adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar o dispositivo referente à criação do Tiro-de-Guerra do Município de Piraju-SP, constante da Portaria Ministerial nº 9.444, de 4 de julho de 1946.

### **PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-067, no Município de Pacaembu-SP, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 59 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o § 7º do art. 194 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Tiro-de-Guerra nº 02-067, sediado no município de Pacaembu-SP e subordinado à 2ª Região Militar (2ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o material militar controlado seja absorvido pela 2ª RM;

II - o material doado ao Tiro-de-Guerra nº 02-067 seja repassado, mediante proposta da 2ª RM, para outras Instituições;

III - o acervo documental do Tiro-de-Guerra nº 02-067 seja recolhido ao Arquivo Histórico do Exército, segundo as normas específicas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977; e

IV - o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Comando Militar do Sudeste, os Departamentos e as Secretarias adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 49, de 27 de março de 1950.

### **PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-071, no Município de Lucélia-SP, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 59 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o § 7º do art. 194 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinada com o art. 19 da Lei

Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Tiro-de-Guerra nº 02-071, sediado no município de Lucélia-SP e subordinado à 2ª Região Militar (2ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o material militar controlado seja absorvido pela 2ª RM;

II - o material doado ao Tiro-de-Guerra nº 02-071 seja repassado, mediante proposta da 2ª RM, para outras Instituições;

III - o acervo documental do Tiro-de-Guerra nº 02-071 seja recolhido ao Arquivo Histórico do Exército, segundo as normas específicas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977; e

IV - o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Comando Militar do Sudeste, os Departamentos e as Secretarias adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 249, de 31 de outubro de 1951.

#### **PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Extingue o Tiro-de-Guerra nº 02-075, no Município de Palmital-SP, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 59 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o § 7º do art. 194 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Tiro-de-Guerra nº 02-075, sediado no município de Palmital-SP e subordinado à 2ª Região Militar (2ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o material militar controlado seja absorvido pela 2ª RM;

II - o material doado ao Tiro-de-Guerra nº 02-075 seja repassado, mediante proposta da 2ª RM, para outras Instituições;

III - o acervo documental do Tiro-de-Guerra nº 02-075 seja recolhido ao Arquivo Histórico do Exército, segundo as normas específicas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977; e

IV - o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Comando Militar do Sudeste, os Departamentos e as Secretarias adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 029, de 17 de janeiro de 1997.

### **PORTARIA Nº 127, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Cria qualificações militares gerais (QMG) e qualificações militares particulares (QMP).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, tendo em vista o disposto no art. 29 das Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 785, de 8 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Criar as qualificações militares gerais (QMG) e qualificações militares particulares (QMP) abaixo listadas:

I - QMG Aviação Manutenção, com as QMP correspondentes:

- a) auxiliar de mecânica de aeronave;
- b) auxiliar de mecânico de armamento de aeronave; e
- c) auxiliar de mecânica de equipamento de vôo;

II - QMG Aviação Apoio, com as QMP correspondentes:

- a) auxiliar de administração de depósito classe IX;
- b) auxiliar de aviação;
- c) bombeiro contra-incêndio;
- d) auxiliar de abastecimento;
- e) auxiliar de transporte aéreo;
- f) auxiliar de guia aeromóvel;
- g) auxiliar de publicações aeronáuticas; e
- h) auxiliar de busca e salvamento.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército adote as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 128, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Altera o Anexo às Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG10-01), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 785, de 8 de dezembro de 1998.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, tendo em vista o disposto na Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 24 de março de 2003, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo às Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 785, de 8 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO**

**QUADRO DE QUALIFICAÇÃO MILITAR DAS PRAÇAS**

<b>Subtenentes e Sargentos</b>		<b>Cabos, Soldados e Taifeiros</b>			
<b>QMS</b>		<b>QMG</b>		<b>QMP</b>	
<b>NOME</b>	<b>INDICATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>INDICATIVO</b>	<b>NOME</b>	<b>INDICATIVO</b>
.....	.....	.....	.....	.....	.....
Aviação Manutenção	Av Mnt	Aviação Manutenção	14	- auxiliar de mecânica de aeronave - auxiliar de mecânico de armamento de aeronave - auxiliar de mecânica de equipamento de voo	90 91 99
Aviação Apoio	Av Ap	Aviação Apoio	15	- auxiliar de administração de depósito classe IX - auxiliar de aviação - bombeiro contra-incêndio - auxiliar de abastecimento - auxiliar de transporte aéreo - auxiliar de guia aeromóvel - auxiliar de publicações aeronáuticas - auxiliar de busca e salvamento	42 92 93 94 95 96 97 98
.....	.....	.....	.....	.....	.....

.....” (NR)

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestre e os órgãos de direção setorial adotem, em suas áreas competência, as medidas necessárias para a execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 017-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2003.

Revoga portarias de aprovação de Manuais de Campanha ou Instruções Provisórias.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere os Art 106 e 113 das IG 10-42 (Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército), aprovadas pela Portaria Nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art 1º Revogar as Portarias abaixo, por perda de objeto, em virtude dos Manuais de Campanha ou Instruções Provisórias não se aplicarem à atual Doutrina Militar Terrestre:

#### I – Artilharia de Costa

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	06 Mai 57	<b>C 4-5</b> Emprego Tático da Artilharia de Costa.
Portaria EME	15 Jan 59	<b>C 4-10</b> Artilharia de Costa, Tiro-Bases Gerais.
Portaria EME	15 Jan 57	<b>C 4-15</b> Artilharia de Costa, Direção de Tiro e Levantamento – 1º e 2º Vol.
Portaria EME	15 Jan 57	<b>C 4-20</b> Artilharia de Costa, Tipo - Preparação - Segurança - Cuidado e Serviço do Material.
Portaria EME	04 Nov 52	<b>C 4-105</b> Serviço de Material 152 mm, VICKERS ARMSTRONG, móvel, motorizado e M1/55.

#### II – Engenharia

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	De 1948	<b>C 5-20A</b> Camuflagem individual e dos petrechos da infantaria.
Portaria EME	De 1948	<b>C 5-20B</b> Camuflagem de viaturas.
Portaria EME	De 1949	<b>C 5-20C</b> Camuflagem dos estacionamentos, postos de comando, postos de suprimento e instalações de saúde.
Portaria EME	De 1951	<b>C 5-20D</b> Camuflagem da Artilharia de Campanha.
Portaria EME	04 Abr 56	<b>C 5-20F</b> Camuflagem da Artilharia Antiaérea.
Portaria Nº 2.109-EME	08 Out 59	<b>C 5-20G</b> Camuflagem das Zonas de Retaguarda e das fortificações permanentes.

#### III – Artilharia de Campanha

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	07 Dez 56	<b>C 6-52</b> Serviço da Peça de Canhão 75 mm KRUPP C/26 M 937.
Portaria EME	21 Dez 57	<b>C 6-53</b> Serviço da Peça do Canhão KRUPP 75 mm C34.

#### IV – Intendência

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	21 Out 57	<b>C 10-6</b> Companhia de Mão-de-Obra.
Portaria EME	01 Ago 56	<b>C 10-10</b> Serviço de Intendência em Campanha.
Portaria EME	10 Set 57	<b>C 10-16</b> Companhia de Lavanderia.
Portaria EME	21 Out 57	<b>C 10-19</b> Companhia de Suprimento de Subsistência.
Portaria Ministerial Nº 1.102	15 Mai 61	<b>C 10-28</b> Companhia Depósito de Material de Intendência.

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	21 Out 57	<b>C 10-25</b> Companhia de Banho.
	21 Out 57	<b>C 10-29</b> Companhia de Sepultamento.
Portaria Ministerial	Jul 56	<b>C 10-35</b> Companhia de Transporte Auto.
Portaria EME	01 Ago 56	<b>C 10-63</b> Sepultamento.

#### V – Instrução Individual

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	11 Ago 53	<b>C 21-22</b> Instrução Individual para as Operações Aquáticas.

#### VI – Armamento, Munição e Tiro

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	20 Ago 56	<b>C 23-16</b> Fuzil-Metralhadora 7M 921.
Portaria EME	06 Mar 52	<b>C 23-25</b> Baioneta.
Portaria EME	De 1948	<b>C 23-30</b> Granadas de Mão e de Fuzil e Lança-Rojão C 2.36” e o Anexo 1/53 (Instruções para a Granada de Bocal Anti-carro M2-1953).
Portaria EME	05 Jul 52	<b>C 23-32</b> Lança-Rojão Cal 2.36”.
Portaria EME	22 Jan 57	<b>C 23-35</b> Pistola e Revólver Cal .45.
Portaria EME	12 Set 55	<b>C 23-37</b> Revólver Taurus, Cal .38.
Portaria EME	15 Dez 57	<b>C 23-44</b> Fuzil-Metralhador e Metralhadora .30, Tipo MADSEN, Modelo Brasileiro.
Portaria EME	29 Jul 54	<b>C 23-70</b> Canhão Anti-Carro de 37 mm M3.
Portaria EME	27 Ago 51	<b>C 23-75</b> Canhão Anti-Carro de 57 mm M1.
Portaria EME	De 1950	<b>C 23-92</b> Morteiro 4.2”.
Portaria EME	31 Jan 56	<b>C 23-99</b> Normas Básicas de Segurança para o Manuseio de Engenhos de Bélicos.

#### VII – Transportes

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	19 Abr 52	<b>C 25-10</b> Transportes Motorizados.

#### VIII – Informações

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	27 Dez 48	<b>IP 30-15</b> Exame do pessoal, inimigo repatriados, civis, documentos e material.
Portaria EME	03 Jun 47	<b>IP 30-21</b> Aplicações Militares da Fotografia Aérea.
Portaria EME	23 Jan 47	<b>IP 30-26</b> Instruções para os Correspondentes de Guerra junto às Forças do Exército em Campanha.
Portaria EME	12 Ago 46	<b>IP 30-27</b> Instruções para os Observadores Técnicos e os Especialistas junto às Forças do Exército em Campanha.

#### IX – Operações Especiais

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	16 Jul 56	<b>C 31-50</b> Combate em Zonas Fortificadas e Localidades.



## X – Artilharia Antiaérea

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	28 Jun 57	C 44-2 Organização e Emprego da Artilharia Antiaérea Leve (An Au e MT .50).
Portaria EME	12 Jun 56	C 44-8 Centro de Operações Antiaéreas (COAe) e Serviço de Informações de Artilharia Antiaérea (SIAAAe).
Portaria EME	14 Dez 53	C 44-11 Técnica de Tiro das armas automáticas antiaéreas.
Portaria EME	De 1956	C 44-57 Serviço da Peça da Metralhadora Múltipla .50 montada sobre reparo Auto-propulsado M16 e sobre reparo-reboque M55.
Portaria EME	08 Jan 51	C 44-60 Serviço da Peça do Canhão Automático Antiaéreo de 40 mm M947.

## XI – Operações Aeroterrestres

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	17 Jul 56	C 57-20 Técnicas aeroterrestre para as Unidades da Divisão.
Portaria EME	17 Nov 52	C 57-30 Operações Aeroterrestres - 1ª Parte.

## XII – Doutrina Geral de Operações

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	14 Fev 58	C 100-11 Serviços em Campanha – Comunicações.

## XIII – Estado-Maior

ATO DE APROVAÇÃO	DATA	IDENTIFICAÇÃO
Portaria EME	09 Jan 48	C 101-15 Circulação e Controle de Tráfego.

Art 2º Determino que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 018-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2003.**

Aprova o Manual de Campanha C 7-20 - Batalhões de Infantaria, 3ª Edição, 2003.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA, 3ª Edição, 2003, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar O Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA, (1ª e 2ª Partes), 2ª Edição, 1973, aprovado pela Portaria Nº 150-EME, de 29 de agosto de 1973.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA Nº 28 - DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

Distribui o efetivo de militares temporários fixados pelo Decreto Anual de Fixação de Efetivos do Exército Brasileiro, a vigorar em 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 60 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 006, de 7 de janeiro de 1999, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4.575, de 14 de janeiro de 2003 – Decreto Anual de Fixação de Efetivos do Exército Brasileiro, alterado pela Portaria nº 060 - Comandante do Exército, de 14 de fevereiro de 2003, resolve:

Art 1º Distribuir os efetivos de Oficiais Temporários para 2003, de acordo com o quadro abaixo:

#### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS POR REGIÃO MILITAR**

REGIÃO MILITAR	OCT/OIT	OMT/ODT/OFT/OVT	OTT
1ª RM	209	830	128
2ª RM	170	282	80
3ª RM	344	545	77
4ª RM/4ª DE	64	135	43
5ª RM/5ª DE	174	236	52
6ª RM	46	90	28
7ª RM/7ª DE	157	212	64
8ªRM	70	122	24
9ªRM	124	195	48
10ª RM	36	128	36
11ªRM	120	401	251
12ªRM	136	324	100
<b>Total</b>	<b>1650</b>	<b>3500</b>	<b>931</b>

Art. 2º Distribuir os efetivos de Sargentos Temporários para 2003, de acordo com o quadro abaixo:

#### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SARGENTOS TEMPORÁRIOS POR REGIÃO MILITAR**

REGIÃO MILITAR	SCT/SIT/SST	STT/SMT
1ª RM	943	287
2ª RM	503	146
3ª RM	521	287
4ª RM/4ª DE	107	36
5ª RM/5ª DE	449	106
6ª RM	145	18
7ª RM/7ª DE	238	68
8ª RM	146	29
9ª RM	399	82
10ª RM	93	20
11ª RM	228	137
12ª RM	228	90
<b>TOTAL</b>	<b>4000</b>	<b>1306</b>

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 29 - DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Altera o Anexo “B” às Normas para a Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação e Prestação do Serviço Técnico Temporário (STT).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47 das Instruções Gerais da Convocação, Estágios e Promoção dos Oficiais e dos Aspirantes-a-Oficial da 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 006, de 07 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo “B” (Habilitações/Especializações profissionais de nível médio destinadas aos Sargentos Temporários do Serviço Técnico Temporário) às Normas para Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação e Prestação do Serviço Técnico Temporário, publicado na Portaria nº 058/DGP, de 11 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Anexo “B” às Normas para Inscrição, Seleção, Convocação Incorporação e Prestação do Serviço Técnico Temporário.

**HABILITAÇÕES/ESPECIALIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DESTINADAS AOS SARGENTOS DO SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO**

<b>ÁREAS PROFISSIONAIS</b>	<b>HABILITAÇÕES/ESPECIALIZAÇÕES</b>
<b>1. QMS Saúde</b>	a. <u>Apoio</u> - Protético - Técnico em Inspeção de Alimentos - Técnico em Laboratório e Farmácia b. <u>Auxiliar de Enfermagem</u> - Auxiliar de Cirurgia - Técnico de Enfermagem
<b>2. QMS Material Bélico</b>	- Mecânico de Viatura Auto - Mecânico Eletricista de Viatura Auto - Torneiro Mecânico - Mecânico de Equipamento Pesado de Terraplenagem - Técnico em Metalurgia - Artífice de Máquinas e Ferramentas - Soldador - Lanterneiro (Funileiro)
<b>3. QMS Manutenção de Comunicações</b>	- Mecânico de Equipamento Eletrônico - Técnico em Manutenção de Micros e Periféricos - Técnico em Eletrônica - Fotógrafo de Laboratório - Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais
<b>4. QMS Intendência</b>	- Auxiliar de Aproveitamento - Armazenista - Técnico em Administração de Depósito - Técnico em Contabilidade - Almoxarife
<b>5. QMS Engenharia</b>	- Eletricista Predial

ÁREAS PROFISSIONAIS	HABILITAÇÕES/ESPECIALIZAÇÕES
	- Técnico de Edificações - Desenhista Projetista - Técnico em Hidráulica (Bombeiro Hidráulico) - Técnico em Manutenção de Motores de Popa - Operador de Equipamento Pesado
6. QMS Topografia	- Topografia - Cartógrafo - Fotogrametrista
7. QMS Músico	
8. Qualquer QMS Técnica	- Técnico de Refrigeração - Técnico de Artes Gráficas (Desenhista) - Programador - Técnico de Estatística - Técnico de Magistério ou Normal (Professor de Ensino de 1º Grau de 1ª a 4ª Série)

**PORTARIA Nº 30 - DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003**

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 2ª da Portaria nº 002-EME, de 14 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários, 2003, de acordo com o quadro abaixo;

RM	VAGAS – ARMA / QUADRO / SERVIÇO							TOTAL
	INF	CAV	ART	ENG	COM	QMB	INT	
1ª	18	01	04	01	01	06	14	45
2ª	19	07 (a)	12	05 (b)	05 (c)	08 (d)	13 (e)	69
3ª	11	05	26	04 (f)	03	07	16	72
4ª	07	00	02	--	--	--	04	13
5ª	01	04	04	11 (g)	--	03 (h)	13	36
6ª	01	--	--	--	--	--	--	01
7ª	25	03 (i)	07 (j)	11 (l)	05 (m)	10 (n)	14 (o)	75
8ª	27	--	--	--	--	--	--	27
9ª	16	03	--	--	--	--	02	21
10ª	--	--	--	--	--	--	--	00
11ª	10	--	02	--	--	--	--	12
12ª	26	--	--	--	--	--	16	42
<b>TOTAL</b>	<b>161</b>	<b>23</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>34</b>	<b>92</b>	<b>413</b>

Legenda:

- (a) - 03 (três) vagas para 11ª RM e 01 (uma) vaga para 4ª RM;
- (b) - 05 (cinco) vagas para 12ª RM;
- (c) - 02 (duas) vagas para 5ª RM e 01 (uma) vaga 11ª RM;
- (d) - 01 (uma) vaga para a 4ª RM e 02 (duas) vagas para 11ª RM;

- (e) - 08 (oito) vagas para 11ª RM;
- (f) - 01 (uma) vaga para 9ª RM e 01 (uma) vaga para 11ª RM;
- (g) - 03 (três) vagas para 8ª RM e 05 (cinco) vagas para 12ª RM;
- (h) - 02 (duas) vagas para 9ª RM;
- (i) - 01 (uma) vaga para 12ª RM;
- (j) - 01 (uma) vaga para 12ª RM;
- (l) - 04 (quatro) vagas para 6ª RM, 01 (uma) vaga para 10ª RM e 03 (três) vagas para 12ª RM;
- (m) - 02 (duas) vagas para 12ª RM;
- (n) - 04 (quatro) vagas para 8ª RM e 01 (uma) vaga para 12ª RM; e
- (o) - 04 (quatro) vagas para 6ª RM, 03 (três) vagas para 8ª RM e 05 (cinco) vagas para 10ª RM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

### **PORTARIA Nº 18 - DEP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Aprova o Projeto Cultural “Museu da Aviação do Exército”

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso de competência que lhe confere a Portaria nº 695, de 19 de dezembro de 2000, do Comandante do Exército, resolve:

Art 1º Aprovar o Projeto Cultural “Museu da Aviação do Exército”, consoante com a Política Cultural do Exército.

Art 2º Os recursos necessários para a sua consecução serão captados por intermédio da Fundação Cultural Exército Brasileiro.

Art 3º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

### **DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Admissão na Ordem do Mérito Militar

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

#### **ADMITIR**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador, o Ministro **MARCOS BEMQUERER COSTA**, do Tribunal de Contas da União.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 57, de 24 de março de 2003).

## **DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Transferências para a Reserva Remunerada - Exonerações

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso III, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

### **TRANSFERIR, ex officio,**

para a Reserva Remunerada, a partir de 31 de março de 2003, os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Exército JAIME JOSÉ JURASZEK;  
General-de-Exército LUIZ SELDON DA SILVA MUNIZ; e  
General-de-Exército GILBERTO BARBOSA DE FIGUEIREDO.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

### **EXONERAR, ex officio,**

os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Exército JAIME JOSÉ JURASZEK do cargo de Comandante de Operações Terrestres;  
General-de-Exército LUIZ SELDON DA SILVA MUNIZ do cargo de Comandante Militar do Leste;  
General-de-Exército GILBERTO BARBOSA DE FIGUEIREDO do cargo de Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa; e  
General-de-Divisão Engenheiro Militar DILSON CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES do cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, e 96, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

### **CONCEDER**

transferência para a Reserva Remunerada ao General-de-Brigada Combatente ELTON GEYER RODRIGUES, do Comando do Exército.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

### **TRANSFERIR, ex officio,**

para a Reserva Remunerada os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Divisão Combatente GILBERTO CESAR BARBOSA;  
General-de-Divisão Combatente RICARDO BARBALHO LAMELLAS;  
General-de-Divisão Combatente MARCO ANTONIO TILSCHER SARAIVA;  
General-de-Divisão Combatente JÚLIO CÉSAR BARBOSA HERNANDEZ;  
General-de-Brigada Combatente YVAN LUIZ MADRUGA VARJÃO;  
General-de-Brigada Combatente CARLOS ROBERTO REIS DE MORAES; e  
General-de-Brigada Combatente VALTER BISCHOFF.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Divisão Combatente GILBERTO CESAR BARBOSA do cargo de Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército;

General-de-Divisão Combatente RICARDO BARBALHO LAMELLAS do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

General-de-Divisão Combatente MARCO ANTONIO TILSCHER SARAIVA do cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército;

General-de-Divisão Combatente JÚLIO CÉSAR BARBOSA HERNANDEZ do cargo de Subsecretário de Economia e Finanças;

General-de-Brigada Combatente YVAN LUIZ MADRUGA VARJÃO do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General-de-Brigada Combatente CARLOS ROBERTO REIS DE MORAES do cargo de Diretor do Centro de Avaliações do Exército; e

General-de-Brigada Combatente ELTON GEYER RODRIGUES do cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**TRANSFERIR, ex officio,**

para a Reserva Remunerada, a partir de 31 de março de 2003, o General-de-Divisão Engenheiro Militar DILSON CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, do Comando do Exército.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 25 de março de 2003).

**DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2003**

Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**CONCEDER**

a Insígnia da Ordem do Mérito Militar às seguintes Organizações Militares:

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO;

BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO;

COMANDO DA 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL);

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS;

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE;

1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO;

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO;

52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA;

43º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; e

2º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**PROMOVER**

no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

**ao Grau de Oficial:**

Coronel R Rm FERNANDO DIAS DA SILVA;  
Coronel R Rm JOSÉ GUSTAVO PETITO;  
Coronel R Rm NILSON DE TOLEDO ANTENOR; e  
Subtenente R Rm OSÓRIO SANTANA FIGUEIREDO.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**ADMITIR**

no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

**no Grau de Cavaleiro:**

Coronel R Rm ARMANDO SCHULZ;  
Coronel R Rm CHRISTIANO CAMARGO SANT'ANNA;  
Coronel R Rm ENIO ROBERTO DOS SANTOS BÊNIA;  
Coronel R Rm ERNESTO SLEIMAN;  
Coronel R Rm FERNANDO ANTONIO CURY BASSOTO;  
Coronel R Rm LUIZ FRANCISCO BRANDÃO GARCIA;  
Coronel R Rm ORLANDO ALBERTI FILHO;  
Coronel R Rm PAULO ROBERTO DIAS MORALES;  
Coronel R Rm ROBERTO AUGUSTO DE GURGEL CARACAS FILHO;  
Coronel R Rm SÉRGIO AUGUSTO MATIAS TABORDA;  
Coronel R Rm VALTER CHAVES;  
Tenente-Coronel R Rm LUIZ MARCHIORI;  
Capitão R Rm ANTONIO LUIZ SOARES;  
Capitão R Rm ÁUREO SEIXAS LEITE;  
Capitão R Rm ELIVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO;  
Capitão R Rm LUIZ CARLOS DA SILVA;  
Capitão R Rm ORLANDO BACIN PANERAI;  
Primeiro-Tenente R Rm LUIZ FARA MONTEIRO;  
Primeiro-Tenente R Rm VILMAR DA SILVA FOGAÇA;  
Segundo-Tenente R Rm LUIZ CARLOS RODRIGUES; e  
Terceiro-Sargento R Rm HÉLIO CAETANO.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**PROMOVER**

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

**ao Grau de Oficial:**

Coronel Inf ALDO BONDE;  
Coronel Inf ALEI SALIM MAGLUF;



Coronel Inf ALVARO PEREIRA DA SILVA;  
Coronel Inf AMERICO ADNAUER HECKERT;  
Coronel Inf ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA;  
Coronel Inf ANTONIO QUIXADA DE VASCONCELOS;  
Coronel Eng CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE;  
Coronel Cav CELSO CARLOS ANTUNES;  
Coronel Com DENIVART ALVES DA CRUZ;  
Coronel Art EDMIR MARMORA JUNIOR;  
Coronel Inf FLORIANO PEIXOTO;  
Coronel Cav FRANCISCO ASSIS DE ALBUQUERQUE MELO;  
Coronel Inf GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS;  
Coronel Art HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO;  
Coronel Cav IBERE GOMES DE FREITAS;  
Coronel Eng ISMAR FERREIRA DA COSTA FILHO;  
Coronel Inf JOÃO CARLOS SEVERO SAMPAIO;  
Coronel Cav JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO;  
Coronel Com JOSE HELENO ZANGALI VARGAS;  
Coronel Inf JOSE LUIS D' AVILA FERNANDES;  
Coronel Eng JOSE MARIA DE SOUZA;  
Coronel Int JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO;  
Coronel Art JOSE PAULO DA CUNHA VICTORIO;  
Coronel Inf JOSE WELLINGTON CASTRO FERREIRA GOMES;  
Coronel Cav JULIO CESAR COSMELLI CINTRA;  
Coronel Cav JULIO DE AMO JUNIOR;  
Coronel Com LINEU ROHDE RACHEVSKY;  
Coronel Inf LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA;  
Coronel Inf LUIZ MARCOS SHINZATO;  
Coronel Art LUIZ PAULO MAGOGA MULLER;  
Coronel Art LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO;  
Coronel Inf MARCO AURELIO SCHLOTTFELDT MILOST;  
Coronel Inf MARCO EDSON GONÇALVES DIAS;  
Coronel Cav MAURO PEREIRA WOLF;  
Coronel Art NELSON SANTINI JUNIOR;  
Coronel Eng OSWALDO DE JESUS FERREIRA;  
Coronel Eng PATRICK LIRA TUBINO;  
Coronel Art PAULO DAVI DE BARROS LIMA;  
Coronel Cav PAULO ROBERTO FERREIRA VIANNA;  
Coronel Inf PAULO ROBERTO TASQUINO DE MORAES;  
Coronel Art PEDRO CARLOS MARQUES;  
Coronel Eng RONALDO RODRIGUES DA SILVA;  
Coronel Com SERGIO JOSE BARRETO DE MATTOS;  
Coronel QMB SERGIO LUIZ DE SIQUEIRA VIEIRA;  
Coronel Eng TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO;  
Coronel Inf VALDENIR DE FREITAS GUIMARAES;  
Coronel Cav VANDERLEY CORRÊA MORAIS;  
Coronel Inf WALTER ROMÃO FILHO;

Tenente-Coronel Inf FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO;  
Tenente-Coronel Cav JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR;  
Tenente-Coronel QMB JOSE FERNANDO IASBECH;  
Tenente-Coronel Cav MARCO ANTONIO FREIRE GOMES;  
Major Cav JORGE ANTONIO SMICELATO;  
Capitão QAO NEI JOSÉ PIVOTTO;  
Capitão QCO RAIMUNDO ANTONIO DO AMOR DIVINO;  
Primeiro-Tenente QAO ALBERICO FLORENCIO DA CUNHA;  
Primeiro-Tenente QAO ANTONIO NODARIO MOURA DE LIMA;  
Primeiro-Tenente QAO ANTONIO WAGNER FELIX ARAUJO;  
Primeiro-Tenente QAO ARQUIMEDES OLIVEIRA DE ARAUJO;  
Primeiro-Tenente QAO EDISON BARROSO DE VASCONCELLOS;  
Primeiro-Tenente QAO EDSON CARDOSO BEZERRA;  
Primeiro-Tenente QAO EDSON LUIZ NADALIN;  
Primeiro-Tenente QAO FRANCISCO DE ASSIS NUNES COSTA;  
Primeiro-Tenente QAO IRAN MOTTI DA SILVA;  
Primeiro-Tenente QAO JOÃO CARLOS RAMOS PEREIRA;  
Primeiro-Tenente QAO JOSE MIRANDA;  
Primeiro-Tenente QAO JOSE NEWTON MACHADO DA SILVA;  
Primeiro-Tenente QAO KLEBERTH BATISTA DA SILVA AMORIM;  
Primeiro-Tenente QAO LUIS MAR ALVES MAGALHAES;  
Primeiro-Tenente QAO LUIZ FELIPE DE AVILA KRAUSE;  
Primeiro-Tenente QAO LUIZ RAYMUNDO WARKEN;  
Primeiro-Tenente QAO NERI ANTONIO AMARAL MACHADO;  
Primeiro-Tenente QAO PEDRO ALEXANDRE DE SIQUEIRA CAMPOS COELHO;  
Primeiro-Tenente QAO ROBERTO KRAUSE;  
Segundo-Tenente QAO ALVANIR FIGUEIRO GARCIA;  
Segundo-Tenente QAO GILBERTO DA SILVA GUIMARAES;  
Segundo-Tenente QAO JOSÉ DO NASCIMENTO;  
Segundo-Tenente QAO JOSE EUCLIDES ZANOELLO;  
Segundo-Tenente QAO JOSE IVAN DE LIMA;  
Segundo-Tenente QAO JOUBERT DE ANDRADE MARQUES;  
Segundo-Tenente QAO OSMAR LEÃO RODRIGUES;  
Segundo-Tenente QAO PEDRO SCHWERZ;  
Segundo-Tenente QAO SERGIO MARTORELLI;  
Subtenente Art ADEMAR CELSO PEREIRA;  
Subtenente Sau CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO;  
Subtenente Inf DAVID OLIVEIRA MELO;  
Subtenente Cav HERMES ELISIO DA COSTA GOULART;  
Subtenente Inf JOÃO LUIZ ALDRIGHI;  
Subtenente Art PEDRO FELIX DE GOES JUNIOR;  
Subtenente Inf VALTENCIR DE OLIVEIRA; e  
Subtenente Inf WALTER MARCELINO DA PAIXÃO.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**ADMITIR**

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

**no Grau de Cavaleiro:**

Coronel Eng ALBERTO GOMES SANTA ROSA;  
Coronel QEM ALÍPIO MENDONÇA DE SOUSA;  
Coronel Inf ALMIR TEODORO DOS SANTOS;  
Coronel QEM ANTÔNIO CARLOS LONTHFRANC;  
Coronel QMB ANTONIO DE PADUA BARBOSA DA SILVA;  
Coronel Inf ARTUR COSTA MOURA;  
Coronel Art CARLOS CHAGAS DOS SANTOS;  
Coronel Inf CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL;  
Coronel Inf CARMO ANTONIO RUSSO;  
Coronel Int CELSO FABIANO VIANNA BRAGA;  
Coronel Cav CELSO LEITE RODRIGUES;  
Coronel Inf CÉSAR LEME JUSTO;  
Coronel Inf CLAUDINEI RONCOLATTO;  
Coronel Art CLAUDIO COSCIA MOURA;  
Coronel Int CUSTÓDIO BARRETO TOSTES;  
Coronel Inf DOMINGOS PINTO DA SILVA;  
Coronel Inf ÉDSON PEREIRA DE ABREU;  
Coronel Cav ELMAR DE AZEVEDO BURITY;  
Coronel Art EMIR BENEDETTI;  
Coronel Art ERLAND CORREIA MOTA;  
Coronel Int EXPEDITO ALVES DE LIMA;  
Coronel Inf FERNANDO LUIZ MENNA BARRETO;  
Coronel Inf FLÁVIO CARNEIRO;  
Coronel Inf FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO;  
Coronel Eng FRANCISCO RANILSON DE MACÊDO;  
Coronel Inf GEORGE LUIZ COELHO CORTÊS;  
Coronel Art GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO;  
Coronel Eng GERALDO SÉRGIO RAMALHO FRANÇA SILVA;  
Coronel Inf HÉLIO BARNEWITZ LORO ORLANDI;  
Coronel Inf HENRIQUE BENSUSAN FILHO;  
Coronel Eng IVAIR FREDERICO;  
Coronel Inf IVAN CARLOS WEBER ROSAS;  
Coronel Art JOÃO CÉSAR ZAMBÃO DA SILVA;  
Coronel Com JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA;  
Coronel Inf JORGE RIEHL VAZ;  
Coronel Med JOSÉ LUCIANO SIDNEY MARQUES;  
Coronel Cav JOSÉ RICARDO PASCHOAL;  
Coronel Cav JUAREZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ;

Coronel QMB JÚLIO CÉSAR PINHEIRO CHAVES;  
Coronel Art JÚLIO CÉSAR SPÍNDOLA CALDAS;  
Coronel Com KOULIN IHA;  
Coronel Eng LAVÍDSON GERMÍNIO CURTO;  
Coronel Cav LEONEL GLYCERIO NETO;  
Coronel Inf LUIS FERNANDO HILGENBERG;  
Coronel Cav LUIZ CARLOS MARCHETTI;  
Coronel Com LUIZ CARLOS OCLEYS DOS SANTOS;  
Coronel Art LUIZ ROBERTO MILANELLO;  
Coronel Int MARCELO AUGUSTO DE FELIPPES;  
Coronel Cav MARCELO CANTAGALO DOS SANTOS;  
Coronel Cav MARCELO OLIVEIRA LOPES SERRANO;  
Coronel Inf MARCO ANTONIO VEIGA PINTO;  
Coronel QEM MARCONI DOS REIS BEZERRA;  
Coronel Inf MAURO COSTA DE CASTRO;  
Coronel Inf NELSON CALVOSO PINTO HOMEM;  
Coronel Cav OSCAR PORTELA CHARBEL;  
Coronel Inf PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA;  
Coronel Int PAULO ISRAEL LOPES PEDROZO;  
Coronel Cav PAULO MENDIA GRANADO  
Coronel Com PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO;  
Coronel Cav PEDRO BUSCH NETO;  
Coronel QEM PEDRO RONALT VIEIRA;  
Coronel Inf RACINE BEZERRA LIMA FILHO;  
Coronel Int RODOLFO CHAVES;  
Coronel Inf SELMO AFONSO MARTINS;  
Coronel Inf SERGIO JOSÉ SENA;  
Coronel Art TELMO HENRIQUE DE SIQUEIRA MEGALE;  
Coronel Art VALDIR RODRIGUES DE LIMA;  
Coronel Cav WALTER SOUZA BRAGA NETTO;  
Tenente-Coronel Inf AJAX PORTO PINHEIRO;  
Tenente-Coronel Inf ALIOMAR MEDEIROS DE SOUZA NÓBREGA;  
Tenente-Coronel Med ANTONIO JULIO SOARES DA COSTA;  
Tenente-Coronel Cav CAIO TULIO SALGADO DE OLIVEIRA;  
Tenente-Coronel Eng CARLOS ALBERTO MAAS;  
Tenente-Coronel Inf ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO;  
Tenente-Coronel Eng FRANCISCO ELIAS HENRIQUES COELHO NASCIMENTO;  
Tenente-Coronel Inf FRANCISCO MANUEL MERCÊS DE OLIVEIRA;  
Tenente-Coronel Art GUIDO AMIN NAVES;  
Tenente-Coronel Int JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA STEIN DIAS;  
Tenente-Coronel Cav JOSE CARLOS CARDOSO;  
Tenente-Coronel QMB JOSÉ HENRIQUES COELHO NASCIMENTO;  
Tenente-Coronel Com JULIO CEZAR PIMENTEL DE SANTANA;  
Tenente-Coronel Int LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO;

Tenente-Coronel Cav LUIZ OTÁVIO SALES BONFIM;  
Tenente-Coronel Com PAULO GERMANO FREIRE VELOSO;  
Tenente-Coronel Inf PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO;  
Tenente-Coronel Inf RICARDO BORGES;  
Tenente-Coronel Cav SAMUEL DA SILVA RICORDI;  
Tenente-Coronel Cav VALÉRIO STUMPF TRINDADE;  
Capitão QAO HOTÔNIO JOSÉ DE LOURENÇO;  
Capitão QAO JOAQUIM DE JESUS PICARDO;  
Capitão QAO JOSÉ SANTIAGO CRISTOVÃO;  
Capitão QAO JOSE ANILDO BRUM DE CAMARGO;  
Capitão QCO LUIZ CARLOS KAMINSKI;  
Capitão QAO MÁRIO ANTONIO DOS SANTOS;  
Capitão QAO NELSON TRELHA DE AGUIAR;  
Capitão QAO TADEU LUIZ DIEDRICH;  
Primeiro-Tenente QAO ADAILTON GOMES DINIZ;  
Primeiro-Tenente QAO ARIVALDO SILVA FILHO;  
Primeiro-Tenente QAO CARLOS VILMAR DA SILVA;  
Primeiro-Tenente QAO DOMINGOS SAVIO COSTA REIS;  
Primeiro-Tenente QAO EDSON JOSE RIBEIRO;  
Primeiro-Tenente QAO IZAIAS RODRIGUES PENHA;  
Primeiro-Tenente QAO JOÃO GONÇALVES;  
Primeiro-Tenente QAO JOÃO VICENTE DE ANDRADE;  
Primeiro-Tenente QAO JORGE LUIZ BASTOS;  
Primeiro-Tenente QAO JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA ZBOROWSKI;  
Primeiro-Tenente QAO JOSÉ TEIXEIRA EUGENIO;  
Primeiro-Tenente QAO LUIZ FERNANDO CRUZ;  
Primeiro-Tenente QAO PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA;  
Primeiro-Tenente QAO ROBERTO DA SILVA NETO;  
Primeiro-Tenente QAO ROBERTO NASCIMENTO MATTAS;  
Primeiro-Tenente QAO ROMILDO LUIZ FASSARELLA;  
Primeiro-Tenente QAO UBIRAJARA CORRÊA CASTANHEIRA;  
Segundo-Tenente QAO ANTÔNIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS;  
Segundo-Tenente QAO ARY JOSE SEGANFREDO;  
Segundo-Tenente QAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA;  
Segundo-Tenente QAO CONRADO GUTIERRES GONÇALVES;  
Segundo-Tenente Mus EDSON JOSE DE SANTANA;  
Segundo-Tenente QAO GARIVALDINO DA MOTTA FERRAZ FILHO;  
Segundo-Tenente QAO ISAAC PEREIRA;  
Segundo-Tenente QAO JOSE ANTONIO BARBOSA;  
Segundo-Tenente QAO JOSÉ MARIA DE BARROS;  
Segundo-Tenente QAO RAIMUNDO RICARDO DE CASTRO E SILVA;  
Segundo-Tenente Mus SAMUEL JOSE MARQUES;  
Segundo-Tenente QAO VALTER JOSE DA SILVA;  
Segundo-Tenente QAO WILSON ANTONIO GONÇALVES MENDES;

Segundo-Tenente QAO WILSON ROBERTO DE ANDRADE;  
Subtenente Inf ADALMIR DA SILVA;  
Subtenente Cav CESAR AUGUSTO BERTONCELLO;  
Subtenente Inf EDER EVANGELISTA DA SILVA;  
Subtenente Int EDÉSIO JOSÉ DA SILVA;  
Subtenente Inf EDSON GAGLIARDI;  
Subtenente Sau EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA;  
Subtenente Inf EDUARDO CARVALHO DE VIERA;  
Subtenente Cav ERNESTO LUIZ DALLA LANA BOHRER;  
Subtenente Com ERNO BELING;  
Subtenente Com EVALDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA;  
Subtenente Com GERSON BATISTA DOS SANTOS;  
Subtenente Inf GILDO HENRIQUE DE AZEREDO;  
Subtenente Int HUGO BATISTA DE SOUZA;  
Subtenente Int JANIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA DELFES;  
Subtenente Art JORGE MION;  
Subtenente Inf JOSE CARLOS DE MORAES CARVALHO;  
Subtenente Art JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO;  
Subtenente Sau LUIS CARLOS PINTO MACHADO;  
Subtenente Inf MANOEL AUGUSTO BARCELOS DE DEUS;  
Subtenente Inf MILTON GREGÓRIO MAIA DA SILVA;  
Subtenente Sau ODACIR ALOISIO COLOMBO;  
Subtenente Sau PAULO MANOEL DE SOUZA;  
Subtenente Art RENATO ANTONIO NASCIMENTO;  
Subtenente Inf ROBERTO DA SILVA CARDOSO;  
Subtenente Com RONALDO DA CRUZ;  
Subtenente Mnt Com RUY GUILHERME SANTOS DO AMOR DIVINO;  
Subtenente Inf SERGIO LOBO DO NASCIMENTO;  
Subtenente Mus SEVERINO MARINHO FALCÃO;  
Subtenente Cav VALDECI MOURA;  
Subtenente Mat Bel VICENTE RIBEIRO DO NASCIMENTO;  
Subtenente Inf VLADIMIR ALVES RICARTE;  
Primeiro-Sargento Int ANTONIO CARLOS SOARES;  
Primeiro-Sargento Eng JOSÉ ALDEMAR LOPES XAVIER;  
Primeiro-Sargento Cav JOSÉ RODRIGUES SOUZA;  
Primeiro-Sargento Mat Bel MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR;  
Primeiro-Sargento Art PROXERIO MANOEL FELISBERTO;  
Primeiro-Sargento Sau SEBASTIÃO MAURO GOMES DA SILVA;  
Primeiro-Sargento Int SIDINEI OURIQUES LOPES; e  
Primeiro-Sargento Av Mnt VILMAR FERREIRA GARCIA.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**PROMOVER**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

**I - ao Grau de Grande-Oficial:**

Governador AÉCIO NEVES DA CUNHA;  
Governador CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA;  
Governador GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO;  
Governador GERMANO ANTONIO RIGOTTO;  
Governador LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA;  
Governador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA;  
Senador SÉRGIO PEDRO ZAMBIASI;  
Deputado Federal JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA;  
Deputado Federal JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO;  
Deputado Federal VALDEMAR COSTA NETO;  
Almirante-de-Esquadra JERONYMO FRANCISCO MAC DOWELL GONÇALVES;  
Almirante-de-Esquadra (FN) MARCELO GAYA CARDOSO TOSTA;  
Almirante-de-Esquadra MAURO MAGALHÃES DE SOUZA PINTO;  
Tenente-Brigadeiro-do-Ar MARCOS VINICIUS SFOGGIA;  
Reitor PAULO JORGE SARKIS;  
Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;  
Ministro ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA;  
Ministro HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO;  
Ministro IRAM DE ALMEIDA SARAIVA;  
Ministro JOSÉ AUGUSTO DELGADO;  
Ministro NILSON VITAL NAVES;  
Ministro UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR;  
Doutor JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA;  
Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES;  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ;  
Doutor WALTER DO CARMO BARLETTA;

**II - ao Grau de Comendador:**

Brigadeiro-Intendente ELISEU MENDES BARBOSA;  
Major-Brigadeiro-do-Ar NEIMAR DIEGUEZ BARREIRO;  
Embaixador JOÃO CARLOS DE SOUZA GOMES;  
Desembargador Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA;  
Doutor ALTAIR PEDRO PIRES DA MOTTA;  
Professor ARNALDO NISKIER;  
Procurador Regional da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS;  
Subprocurador-Geral da República FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE MACEDO;  
Jornalista GILBERTO AMARAL;  
Subprocurador-Geral da República HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA;  
Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES;  
Professor IVES GANDRA DA SILVA MARTINS;  
Ministro de 2ª Classe PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA;

### **III - ao Grau de Oficial:**

Procurador-Geral da União, Substituto, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO;  
Doutor CARLOS ALFREDO LAZAR Y TEIXEIRA;  
Senhor CLAUDELINO MONTEIRO DA SILVA MIRANDA;  
Senhor DANIEL REIS;  
Doutor JORGE LUIZ DODARO;  
Senhora MARIA DAS DORES MUNIZ DE MELO; e  
Senhora THEREZINHA DE CASTRO HENRIQUES.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

### **ADMITIR**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

### **I - no Grau de Grande-Oficial:**

Ministro de Estado AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO;  
Ministro de Estado ANDERSON ADAUTO PEREIRA;  
Ministro de Estado ANTÔNIO PALOCCI FILHO;  
Ministro de Estado CIRO FERREIRA GOMES;  
Ministro de Estado GUIDO MANTEGA;  
Ministro de Estado HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA;  
Ministro de Estado JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA;  
Ministro de Estado LUIZ GUSHIKEN;  
Ministro de Estado LUIZ SOARES DULCI;  
Ministro de Estado MÁRCIO THOMAZ BASTOS;  
Ministro de Estado MIRO TEIXEIRA;  
Ministro de Estado RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI;  
Governador FRANCISCO FLAMARION PORTELA;  
Governador JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES;  
Governador MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR;  
Senador ALOIZIO MERCADANTE OLIVA;  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO;  
Senador JOSÉ JEFFERSON CARPINTEIRO PÉRES;  
Senador OSMAR FERNANDES DIAS;  
Deputado Federal AROLDE DE OLIVEIRA;  
Deputado Federal CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO;  
Deputado Federal CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS;  
Deputado Federal EDMAR BATISTA MOREIRA;  
Deputado Federal JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO;  
Deputado Federal MAURO RIBEIRO LOPES;  
Deputado Federal PAULO GABRIEL GODINHO DELGADO;  
Deputada Federal ZULAIÊ COBRA RIBEIRO;  
Arcebispo CLÁUDIO AURY AFFONSO HUMMES;  
Arcebispo EUSÉBIO OSCAR SCHEID;  
Doutor FRANCISCO WALDIR PIRES DE SOUZA;  
Procuradora-Geral da Justiça Militar MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA;



## **II - no Grau de Comendador:**

Vice-Almirante (FN) ALVARO AUGUSTO DIAS MONTEIRO;  
Contra-Almirante AFONSO BARBOSA;  
Contra-Almirante ALAN PAES LEME ARTHOU;  
Contra-Almirante (IM) ANTÔNIO MANOEL VASQUES GOMES;  
Contra-Almirante ARTHUR PIRES RAMOS;  
Contra-Almirante (IM) CARLOS HENRIQUE MIRANDA;  
Contra-Almirante FRANCISCO LUIZ GALLO;  
Contra-Almirante (IM) MARCIO MENEZES MENDONÇA;  
Contra-Almirante (FN) PEDRO WANDERLEY DE FREITAS;  
Brigadeiro-Médico ARY D'OLIVEIRA FERREIRA;  
Brigadeiro-Engenheiro MANOEL ANDRADE REBELO;  
Brigadeiro-Intendente MILTON AMADO KRÜGER MARTINS;  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar ALEXANDRE CARLOS UMBERTO CONCESI;  
Ministro BENJAMIN ZYMLER;  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar EDMAR JORGE DE ALMEIDA;  
Conselheiro FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU;  
Ministro FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA;  
Doutor GLENO RICARDO SCHERER;  
Doutor JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA;  
Desembargador JOSÉ EUGÊNIO TEDESCO;  
Ministro de 2ª Classe JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO;  
Ministro de 2ª Classe KYWAL DE OLIVEIRA;  
Superintendente LUIZ JAIR CARDOSO;  
Ministro de 2ª Classe MANOEL ANTÔNIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA ;  
Subprocurador-Geral da Justiça Militar MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES;  
Doutor WILSON SALLES DAMÁZIO;

## **III - no Grau de Oficial:**

Capitão-de-Mar-e-Guerra CARLOS AUGUSTO DE SOUZA;  
Capitão-de-Mar-e-Guerra NELSON GARRONE PALMA VELLOSO;  
Capitão-de-Mar-e-Guerra SONILON VIEIRA LEITE;  
Coronel-Aviador ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ;  
Coronel-Aviador CELSO ANDRADE CAPUTE;  
Coronel-Intendente (R. Rm) GILBERTO TÓRMENA;  
Coronel-Aviador JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA;  
Coronel-Aviador MÁRCIO ROCHA;  
Coronel-Engenheiro ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA;  
Coronel-Aviador SÉRGIO LUIS PAIS RIBEIRO;  
Doutor AGACIEL DA SILVA MAIA;  
Procurador Regional da União ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO;  
Desembargador Federal ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA;  
Juiz-Auditor ANTONIO MONTEIRO SEIXAS;  
Desembargador Federal CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO;  
Procurador Regional da República CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS;  
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO;  
Juiz DELMIVAL DE ALMEIDA CAMPOS;  
Desembargador FREDERICO JOSÉ LEITE GUEIROS;  
Promotor de Justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO;  
Desembargador Federal JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA;  
Juiz-Auditor JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES;

Doutor LUIZ DE PAULA FERREIRA;  
Desembargador NEY MOREIRA DA FONSECA;  
Desembargador NYLSON PAIM DE ABREU;  
Doutor SAULO DE CASTRO ABREU FILHO;  
Deputado Estadual - RS VILSON LUIZ COVATTI;

#### **IV - no de Grau Cavaleiro:**

Capitão-de-Fragata (S) WANDA REGINA DA SILVA;  
Coronel PM - PMESP ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES;  
Coronel BM - CBMEPE ALFREDO JOSÉ MATIAS CAMPELO;  
Coronel PM - PMERJ CARLOS FERNANDO FERREIRA BELO;  
Coronel PM - PMEPE IRAN PEREIRA DOS SANTOS;  
Coronel PM - PMEMG RÚBIO PAULINO COELHO;  
Tenente-Coronel BM - CBMERJ DELSON PINTO DOS SANTOS;  
Senhor ADOLFO MARTINS DE OLIVEIRA;  
Doutor ALEXANDRE MACHADO DA SILVEIRA;  
Senhora ANGELA MARIA DRAGO NAZI;  
Senhor ANTONIO RAMOS MACHADO;  
Promotor CARLOS ALBERTO CANTARUTTI;  
Senhor CLÁUDIO DODERO REIS;  
Inspetora DIVA ALVES KODAMA;  
Senhor DJACY ARAUJO DA SILVA;  
Senhora EZÍDIA RODRIGUES FERREIRA;  
Senhor GETÚLIO PAULO DEMORI;  
Senhora GISLAINE HONORINA SOUZA DE FIGUEIREDO;  
Senhor JACOB FORTUNATO COHEN;  
Doutor JOSÉ CARLOS DE MATTOS;  
Senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA LEITE RODRIGUES;  
Professor JOSÉ ERNESTO LIMA GONÇALVES;  
Senhor JOSÉ ROBERTO DA COSTA;  
Doutor LUIZ ALBERTO DA SILVA;  
Professor LUIZ ALMEIDA MARINS FILHO;  
Professor LUIZ PAULO MENDONÇA BRANDÃO;  
Senhora MAGALY XAUD MAGALHÃES;  
Senhor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
Senhora MARIA DE RAMOS ROCHA FERREIRA;  
Professora MARIA ISABEL DE ANDRADE COSTA MARTINS;  
Senhora MARIA SUZETE OLIVEIRA;  
Senhora MARINA FERREIRA MARTINS;  
Senhor MAURO DA MOTTA AGUIAR;  
Doutor MAURO SPÓSITO;  
Senhora NELY DA VEIGA GONDIM MEDEIROS;  
Senhora NIVALDA DE MENDONÇA RIBEIRO;  
Senhor PAULO ROBERTO BROL;  
Senhor RAFAEL LOPES TORRES;  
Doutor ROBERTO MURILO VELASCO DE PAULA;  
Juiz RUY ELOY;  
Deputado Estadual - PE SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO;  
Senhor WALTER BARTELS;  
Senhor WASHINGTON UMBERTO CINEL; e

Jornalista ZENAIDE GUIMARÃES DE AZEREDO.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**ADMITIR**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar:

**no Grau de Cavaleiro:**

o Senhor GIOVANNI SULLA, da República Italiana; e

a Senhora MARIA TERESA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES, da República Portuguesa.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 26 de março de 2003).

**DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2003**

Promoções

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

**PROMOVER**

os Oficiais-Generais e os Coronéis abaixo relacionados, a partir de 31 de março de 2003:

**AO POSTO DE GENERAL-DE-EXÉRCITO:**

os Generais-de-Divisão Combatentes:

DOMINGOS CARLOS DE CAMPOS CURADO;

ENZO MARTINS PERI;

RENATO CESAR TIBAU DA COSTA; e

IVAN DE MENDONÇA BASTOS.

**AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO COMBATENTE:**

os Generais-de-Brigada Combatentes:

MARCO ANTÔNIO LONGO;

JULIO LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA;

FERNANDO SÉRGIO GALVÃO;

ROBERTO VIANA MACIEL DOS SANTOS;

MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO;

ANTÔNIO GABRIEL ESPER;

JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA; e

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA.

**AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO ENGENHEIRO MILITAR:**

o General-de-Brigada Engenheiro Militar JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA.

**AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA COMBATENTE:**

**os Coronéis das Armas:**

Infantaria MILTON FERRAZ HENNEMANN;

Infantaria MANOEL MORATA ALMEIDA;  
Infantaria JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA;  
Infantaria CARLOS ROBERTO TERRA AMARAL;  
Infantaria LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA;  
Infantaria ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO;  
Infantaria JAIRO CÉSAR NASS;  
Infantaria EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS;  
Cavalaria ODILSON SAMPAIO BENZI;  
Cavalaria LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO;  
Cavalaria MAURO PEREIRA WOLF;  
Artilharia SINCLAIR JAMES MAYER;  
Artilharia ALBERTO MÁRCIO FERRAZ SANT'ANA;  
Artilharia HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JÚNIOR;  
Engenharia CLÁUDIO ROGÉRIO PINTO;  
Engenharia HAMILTON DE OLIVEIRA RAMOS;  
Engenharia CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE; e  
Comunicações DENIVART ALVES DA CRUZ.

**AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA ENGENHEIRO MILITAR:**

**os Coronéis Engenheiros Militares:**

ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO; e  
WALDEMIR CRISTINO RÔMULO.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 61, de 28 de março de 2003).

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 097, DE 17 DE MARÇO DE 2003**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 098, DE 17 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- <Grad> <QM> <Nome>; e
- <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- <Grad> <QM> <Nome>;
- <Grad> <QM> <Nome>;
- <Grad> <QM> <Nome>;
- <Grad> <QM> <Nome>; e
- <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 104, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**DESIGNAR,**

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer comissão na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 105, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o <Grad> <QM> <Nome>.

## **PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

### **COLOCAR À DISPOSIÇÃO,**

do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer comissão no Sistema de Comunicações por Enlaces Digitais da Aeronáutica (Rio de Janeiro - RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o <Grad> <QM> <Nome>.

## **PORTARIA Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército - FHE.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 24 de maio de 1994, e considerando o disposto no § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 559, de 31 de outubro de 2001, resolve:

### **1 - EXONERAR**

o General-de-Divisão JÚLIO CÉSAR BARBOSA HERNANDEZ, da função de Membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército - FHE, como representante do Comandante do Exército; e

### **2 - NOMEAR**

o General-de-Divisão JOSÉ FELIPE BIASI, para a função de Membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército - FHE, por um mandato de dois anos, como representante do Comandante do Exército.

## **PORTARIA Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

Designação para Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército dos EUA.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2003, resolve

### **DESIGNAR**

o Cad Int VANDERLEI JOSÉ BORTOLI e o Cad Cav CLEBER HENRIQUE BERNARDES SIMÕES, ambos da AMAN, para participarem do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército dos EUA (Atv X03/021), em Nova Iorque / EUA, no período de 5 a 12 de abril do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

**PORTARIA Nº 112, DE 20 DE MARÇO DE 2003**

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- <Grad> <QM> <Nome>; e
- <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

**CONCEDER**

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Divisão (015673640-7) **GILSON GONÇALVES LOPES**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 11 de maio de 2002, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

**PORTARIA Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2003**

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

**CONCEDER**

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares estrangeiros:

**REPÚBLICA ARGENTINA**

Major Eng                      **SERGIO DANIEL SKOBALSKI**

## REPÚBLICA DO EQUADOR

Tenente RUBEN BRITO BRITO GUERRERO

## REPÚBLICA DO PERU

Capitão Cav JUAN VALVERDE VIRHEUZ

### PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2003

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

#### **EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o <Grad> <QM> <Nome>.

### PORTARIA Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2003

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

#### **EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o <Grad> <QM> <Nome>.

### PORTARIA Nº 123, DE 24 DE MARÇO DE 2003

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

#### **NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, oficial do seu Gabinete, o <Grad> <QM> <Nome>.

### PORTARIA Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2003

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve



**EXONERAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 125, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**DESIGNAR,**

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 126, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, oficial do seu Gabinete, o <Grad> <QM> <Nome>.

**PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso II, alínea b), da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

**EXONERAR, ex-officio,**

a contar de 10 de março de 2003, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo no Departamento de Ensino e Pesquisa, o General-de-Divisão da Reserva Remunerada SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, que executava a tarefa de Vice-Presidente da Fundação Cultural Exército Brasileiro.

**PORTARIA Nº 130, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Exoneração de chefe de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do

Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército ( R-50 ), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

**EXONERAR,**

a contar de 28 Fev 03, por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Chefe do Dep Subs Santa Maria ( SANTA MARIA - RS ), o Cel Int (Idt 013401052-9 ) RICARDO **BARBOSA DA COSTA**.

**PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército, junto à Embaixada do Brasil na Guatemala.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o prescrito no Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000, resolve:

**1 - EXONERAR,**

do cargo de Adido de Defesa e do Exército, junto à Embaixada do Brasil na Guatemala, o Cel Art EDSON FERREIRA SANTIAGO, a contar de 1º de março de 2004.

**2 - NOMEAR,**

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Art CÉSAR LOURENÇO BOTTI, a contar de 1º de março de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

**PORTARIA Nº 132, DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa e do Exército, junto à Embaixada do Brasil na Venezuela.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o prescrito no Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000, resolve:

**1 - EXONERAR,**

do cargo de Adido de Defesa e do Exército, junto à Embaixada do Brasil na Venezuela, o Cel Art ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, a contar de 8 de fevereiro de 2004.

**2 - NOMEAR,**

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Int PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, a contar de 8 de fevereiro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

**PORTARIA Nº 133 , DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

Exoneração e nomeação para o cargo de Oficial de Ligação, junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o prescrito no Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000, resolve:

**1 - EXONERAR,**

do cargo de Oficial de Ligação, junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América, o Cel Art OSMÁRIO MONTEIRO ZAN, a contar de 21 de junho de 2004.

**2 - NOMEAR,**

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Inf HAROLDO ASSAD CARNEIRO, a contar de 21 de junho de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

**PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército, junto à Embaixada do Brasil no Egito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o prescrito no Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000, resolve:

**1 - EXONERAR,**

do cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército, junto à Embaixada do Brasil no Egito, o Cel Com LINEU ROHDE RACHEVSKY, a contar de 23 de janeiro de 2004.

**2 - NOMEAR,**

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Com JOÃO ROBERTO CASTILHO, a contar de 23 de janeiro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

### **PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército, junto à Embaixada do Brasil no Uruguai.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o prescrito no Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000, resolve:

#### **1 - EXONERAR,**

do cargo de Adido do Exército, junto à Embaixada do Brasil no Uruguai, o Cel Cav **IBERÊ GOMES DE FREITAS**, a contar de 16 de janeiro de 2004.

#### **2 - NOMEAR,**

para o mesmo cargo pelo prazo de dois anos, o Cel Inf **MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO**, a contar de 16 de janeiro de 2004.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

### **PORTARIA Nº 136, DE 25 DE MARÇO DE 2003**

Promoção de oficial **post mortem**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, letra e), e 30, caput e letra c), da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas – LPOAFA), resolve:

#### **PROMOVER,**

**post mortem**, ao posto de Tenente-Coronel do Serviço de Saúde, Quadro de Dentistas, a contar de 03 de fevereiro de 1999, o falecido **Maj Dent (070326433-3) GERALDO PEREIRA DE MENDONÇA FILHO**.

### **PORTARIA Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE 2003**

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

#### **CONCEDER**

o Passador de Platina da Medalha Militar ao General-de-Brigada (043297600-9) **ANTÔNIO SANTOS DE ARAÚJO**, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 23 de fevereiro de 2003, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

### **PORTARIA Nº 138, DE 26 DE MARÇO DE 2003**

Designação para Curso de Treinamento para Operações de Paz das Nações Unidas.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR**

o Ten Cel Art ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do COTer, para participar do Curso de Treinamento para Operações de Paz das Nações Unidas, em Montevideu / Uruguai, no período de 2 a 16 de abril de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

### **PORTARIA Nº 139, DE 26 DE MARÇO DE 2003**

Designação para Curso de Treinamento para Operações de Paz das Nações Unidas.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR**

o Ten Cel Art JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO, do EME, para proferir palestra no Curso de Treinamento para Operações de Paz das Nações Unidas, em Montevideu / Uruguai, no período de 8 a 11 de abril de 2003.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

### **PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2003**

#### **Apostilamento**

Portaria do Comandante do Exército nº 033, de 30 de janeiro de 2003, publicada no Boletim do Exército nº 06, de 7 de fevereiro de 2003, relativa à designação do Cap QEM GUSTAVO QUEIROS CHAVES, do IPD, para participar do Congresso na área de Materiais Compósitos e Blindagens (Atv X03/006), em Long Beach / Califórnia, nos EUA, no período de 11 a 15 de maio do ano em curso.

#### **APOSTILA**

No presente ato, ONDE SE LÊ: “...GUSTAVO QUEIROS CHAVES...” , LEIA-SE: “...GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES...”.

Brasília, 19 de março de 2003.

## DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 16 - DEP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército da Argentina.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art 2º”, inciso VII e “Art 6º”, inciso III, e letra “a)” da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, ao Subteniente (26.941.077) FERNANDO NICOLAS SEGOVIA, por haver concluído em 1º lugar em 09 de dezembro de 2002, com grau final 94,635 (NOVENTA E QUATRO VÍRGULA SEISCENTOS E TRINTA E CINCO), numa turma de 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de 2002, realizado no Colégio Militar de La Nación do Exército da Argentina.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 008 – SGE<sub>x</sub>, DE 24 DE MARÇO DE 2003

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Dent	011499223-3	ADEMIR KIFFER	19 Fev 03	OCE <sub>x</sub>
Ten Cel Dent	014712953-0	EDISON DE ARAGÃO RAMALHO	01 Mar 03	OCE <sub>x</sub>
Maj Inf	101365853-7	JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS	20 Fev 03	IME
Maj Cav	011732813-8	MARCOS SOUTO DE LIMA	12 Mar 03	ECEME
Cap Inf	013233362-6	HAMILTON JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES FILHO	06 Abr 02	1º B F Esp
Cap Inf	023241853-3	HUMBERTO DA SILVA MARQUES	15 Fev 03	1º B F Esp
Cap Cav	023240213-1	JÚLIO CÉSAR PALU BALTIERI	10 Fev 03	EsAO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Cav	023241653-7	MAGNUS COPETTI WEBER	15 Fev 03	CPOR/RJ
Cap QEM	059495522-1	RUBEM CRUZ DE ARAGÃO	20 Fev 03	IME
Cap Eng	023240633-0	VITOR DE SOUZA CAVALCANTE	15 Fev 03	1º B F Esp
Subten Art	043803193-2	RIBAMAR ALVES	06 Fev 03	8º GACosM
1º Sgt Eng	014909982-2	ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO	28 Jan 03	Cia C 1ª RM
1º Sgt Com	011563963-5	CARLOS JOSÉ MENDES VIEIRA	01 Fev 02	25º B Log (Es)
1º Sgt Com	011592913-5	CARLOS SILVA PARANHOS	30 Jan 02	25º B Log (Es)
1º Sgt Com	047765093-1	CIRO SOUZA DE OLIVEIRA	08 Jul 02	DEPA
1º Sgt Eng	014639583-5	DÁRIO SANTOS VERÍSSIMO	28 Jan 03	2º CTA
1º Sgt Art	043802933-2	EDSON CARVALHO MOURÃO	01 Fev 03	8º GACosM
1º Sgt Mus	013282132-3	JORGE LUIZ BARBOSA	25 Out 97	REsC
1º Sgt Inf	043802613-0	JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA	05 Fev 03	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Art	014689503-2	LAURINDO DOS SANTOS LIMA	28 Jan 03	CPOR/RJ
1º Sgt Art	033636113-4	LUIZ ERNESTO SILVA DA SILVA	28 Jan 03	2ª Bia AAe
1º Sgt Inf	018957052-6	MARCELO ZACHARIAS DE SOUZA	02 Fev 99	1º B F Esp
1º Sgt Cav	014636353-6	MARCO AURÉLIO CARDOSO DA SILVA	29 Jan 03	DEP
1º Sgt Com	014654133-9	NILSON DA NOBREGA SANTANA	28 Jan 03	EsCom
1º Sgt Mnt Com	017752262-0	PAULO SOLIMAR ALVES DAS CHAGAS LIMA	18 Fev 98	B Es Com
1º Sgt Int	014720803-7	SAMUEL MARINHO FILHO	02 Fev 03	1º D Sup
2º Sgt Mnt Com	014580373-0	ARNALDO DOS SANTOS DOMINGUES	20 Fev 03	EsCom
2º Sgt Com	085718543-3	HERALDO RIBEIRO RODRIGUES	28 Jan 03	CEP
2º Sgt Inf	014666233-3	JONAS GUIMARÃES DOS SANTOS	28 Jan 03	Cia C 1ª DE
2º Sgt Inf	014600663-0	JOSÉ PEDRO DA SILVA	28 Jan 03	EsAO
3º Sgt QE	014655283-1	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA	02 Fev 03	ECEME
3º Sgt QE	014725913-9	MARCO ROGÉRIO DE MOURA COUTINHO	25 Fev 03	2º CTA
3º Sgt QE	014600153-2	RICARDO DE ANDRADE MENDES	02 Fev 03	2º CTA
3º Sgt QE	014532333-3	VALCYR RODRIGUES	03 Jul 02	DC Mun
Cb	014720123-0	ISMAEL GUILHERME ROSA	28 Jan 03	1º RCC
Cb	014712533-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	17 Fev 03	Esqd C 5ª Bda C Bld
Cb	014587913-6	ROBERTO AUGUSTO CRUZ	28 Jan 03	56º BI
T1	014687923-4	EDSON PAULAGAMA	28 Jan 03	DFA

## 2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	023241363-3	RENATO BATISTELA RODRIGUES	15 Fev 03	B Av T
Cap Cav	018651853-6	ROBERTO PERES MARTINS	13 Fev 03	Cmdo CMSE
Cap Farm	027585982-5	VLADIMIR TAVARES	24 Mar 02	H Ge S Paulo
Subten Art	023054913-1	HERCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA	01 Fev 03	2º GAC AP
1º Sgt Art	033642253-0	CLAUDIO DEPIERI	03 Fev 03	B Av T
1º Sgt Inf	023282913-5	EDSON JOSÉ DE BRITTO	30 Jan 03	2º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	023237593-1	EDUARDO JOSÉ NUNES VIEIRA	28 Jan 03	12º Pel Com L
1º Sgt Com	014701393-2	ELIAS ZERBONI	28 Jan 03	B Av T
1º Sgt Av Ap	097109183-0	JOSÉ ROBERTO LAZARINI	26 Fev 03	B Av T
1º Sgt Int	014664133-7	JOSÉ VARGAS SOARES JÚNIOR	16 Fev 03	2º ICFEEx
1º Sgt Art	043803733-5	JÚLIO CÉSAR MARTINS	01 Fev 03	Bia C 1ª Bda AAAe
1º Sgt Art	023288093-0	REINALDO CENTANINI DA SILVA	28 Jan 03	Bia C 1ª Bda AAAe
2º Sgt Cornet/ Clarim	023381353-4	REANOLFO CLÁUDIO DE SIQUEIRA	25 Fev 03	CPOR/SP

### 3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	039707942-7	OTILIO CARLOS MARQUES	21 Mar 00	H Ge P Alegre
Maj Med	016623592-9	FLÁVIO RENATO RODRIGUES CONDE	19 Jan 01	H Gu Cruz Alta
Maj Farm	057272472-2	LAURO LUIZ DE ALMEIDA TRENTIN	25 Nov 01	Cmdo 3ª Bda C Mec
Maj Art	014562153-8	MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA	20 Fev 03	3º GAA Ae
Maj Inf	042000433-5	RAMON MARÇAL DA SILVA	20 Fev 03	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cap Art	016616082-0	CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA	18 Fev 03	25º GAC
Subten MB Mnt Auto	036072062-7	ASTOR KONIG	09 Jan 97	13º GAC
1º Sgt Cav	031914473-9	AÉCIO SARAIVA CARDOSO	29 Nov 02	4º RCC
1º Sgt Cav	036514403-9	ANTÔNIO CARLOS SOARES SERPA	30 Jan 03	9º B Log
1º Sgt Com	036594183-0	ESTELVIO LUIZ SOUZA DA SILVA	28 Jan 03	1º CTA
1º Sgt Art	036605733-9	GILBERTO LUIS CATAFESTA	28 Jan 03	3º GAA Ae
1º Sgt Cav	036514083-9	JAIRO JUAREZ PORTO	28 Jan 03	8º R C Mec
1º Sgt Com	036586253-1	JOÃO EDUARDO DE BRITO	28 Jan 03	1º CTA
1º Sgt Inf	113948672-2	MAURICIO DA SILVA LEIRIA	01 Fev 03	CMPA
1º Sgt Cav	036560163-2	NAIRO TADEU DE OLIVEIRA SANTOS	30 Jan 03	CMPA
1º Sgt Mnt Com	036508043-1	NILSON JOÃO TROJAIKE	04 Mar 03	4º B Log
1º Sgt Cav	051518622-9	SÉRGIO HENRIQUE PINTO GOULART	02 Fev 03	Cia C 3ª DE
3º Sgt QE	036508263-5	ADELAR MACHADO DO AMARAL E SILVA	28 Jan 03	6º BEC
3º Sgt QE	036508583-6	ANTÔNIO PAULO RIBEIRO BERNI	28 Jan 03	6º BEC
3º Sgt QE	036607453-2	ISIDORO ANTÔNIO PICCOLI	28 Jan 03	Cia C 6ª DE
3º Sgt QE	036509663-5	JOÃO ORLANDO DE CARVALHO PIRES	28 Jan 03	6º BEC
3º Sgt QE	031907243-5	LUIS ANTÔNIO PIRES BETTERVIDE	28 Jan 02	4º B Log
3º Sgt QE	036509933-2	LUIS DIOCLECIANO FREITAS LEAL	28 Jan 03	6º BEC
Cb	036553043-5	GERSON LUÍS GUIMARÃES MARQUES	28 Jan 03	CPOR/PA



## 4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Cav	023240403-8	CLAUDIO EMMANUEL FAULSTICH ALVES	15 Fev 03	4º Esqd C Mec
Cap Art	023240433-5	HERMANN MOREIRA DE OLIVEIRA	15 Fev 03	CPOR/BH
1º Sgt MB Mnt Armt	036575543-8	EGLER REIS DE OLIVEIRA	27 Abr 03	17º B Log
1º Sgt Sau	043804743-3	HOMERO MACHADO DE ASSIS	28 Jan 03	EsSA
1º Sgt Art	114275383-7	JONAS ALMEIDA LEÔNCIO	28 Jan 03	4º GAA Ae
1º Sgt Inf	043802983-7	JOSÉ GERALDO DA SILVA	01 Fev 03	17º B Log
1º Sgt Com	053892113-1	JOSÉ NEDIVAL SIQUEIRA	03 Fev 02	21º CT
1º Sgt Int	042035603-2	MARCO TÚLIO DOS SANTOS	26 Jan 03	CPOR/BH
1º Sgt Com	011626483-9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES	28 Jan 02	21º CT
1º Sgt MB Mnt Auto	043802323-6	VALDIR CARMO LEITE	30 Jan 03	17º B Log
2º Sgt Cornt/ Clarim	119598062-6	ALVINO FERREIRA DE SOUSA	29 Jan 00	17º B Log
3º Sgt QE	043787223-7	JOAQUIM LUDGÉRIO DE OLIVEIRA FILHO	28 Jan 03	4º Esqd C Mec
Cb	043787953-9	PAULO ROBERTO DA SILVA	28 Jan 03	4º Esqd C Mec

## 5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	042011963-8	CARLOS HENRIQUE GUEDES	20 Fev 03	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Cap QCO	023024773-6	CARLOS RITTER	29 Ago 02	CMC
Cap Int	023240993-8	ÊNIO DE OLIVEIRA	15 Fev 03	27º B Log
Cap Int	023241563-8	EUDIMAN HERINGER	16 Fev 03	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
Cap Com	023242363-2	WILSON LEONARDO DORIS	15 Fev 03	27º B Log
1º Sgt Inf	053983063-8	ANISIO NAATZ	28 Jan 03	23º BI
1º Sgt Mnt Com	014663733-5	ANTONIO ALCEU FRANCO	23 Fev 03	11º CT
1º Sgt Com	033522673-4	ARI LUIS DA COSTA	18 Fev 03	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	053924413-7	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	28 Jan 03	27º B Log
1º Sgt MB Mec Op	014650203-4	ELMO VILELLA MEDEIROS	30 Jan 03	27º B Log
1º Sgt Art	053958513-3	FRANCISCO MIKS FILHO	28 Jan 03	Bia C AD/5
1º Sgt Mnt Com	059499462-6	HUDSON DE FIGUEIREDO NUNES	16 Fev 03	15º B Log
1º Sgt Mnt Com	053987933-8	LUIZ CARLOS CORREIA	29 Jan 03	27º B Log
1º Sgt MB Mec Op	054009843-1	SÉRGIO MIGUEL PROCHEIRA	30 Jan 03	27º B Log
2º Sgt Com	053920543-5	ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS	28 Jan 03	15º GAC AP
2º Sgt Mus	053964763-6	WANDERLEY DO NASCIMENTO RICARDO	28 Jan 03	23º BI
3º Sgt QE	053970273-8	ALMIR GONÇALVES FERREIRA	27 Jan 03	20º BIB
3º Sgt QE	053922443-6	LAURO DOS SANTOS JÚNIOR	28 Jan 03	15º GAC AP
3º Sgt QE	053971523-5	OSNI SAIBERT	28 Jan 03	20º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	014624683-0	JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA	28 Jan 03	15ª B Log
Cb	052588533-1	PAULO CÉSAR DA SILVA	28 Jan 02	27º B Log
TM	050910313-1	LUIZ JOÃO DE AMORIM	28 Jan 00	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
TM	038481082-6	LUIZ FERNANDO LIMA	28 Fev 99	Cia C 14ª Bda Inf Mtz

#### 6ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	061999512-9	ANTÔNIO CÍCERO MOTTA LIMA	08 Mar 02	Cmdo 6ª RM
Maj Inf	013404222-5	EDUARDO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS	20 Fev 03	EsAEx
Maj Eng	069699702-2	SALOMÃO JOSÉ DE SANTANA	20 Fev 03	EsAEx
Cap Cav	014905382-9	ELDMAN DE OLIVEIRA NUNES	23 Fev 03	EsAEx
1º Sgt Art	014690373-7	ADILSON FERNANDES DA SILVA	28 Jan 03	EsAEx
1º Sgt Com	094453973-3	DANIEL SANTOS DE VIVEIROS	02 Fev 03	51º CT
1º Sgt Inf	064065153-5	EVERTON DOS ANJOS SANTOS	31 Jan 03	EsAEx
1º Sgt Mnt Com	014664323-4	ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	16 Fev 03	51º CT
1º Sgt Com	049789343-8	SÉRGIO MURILO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	24 Jan 03	18ª CSM

#### 7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Art	110777693-0	RONI BAKSYS PINTO	02 Mar 03	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cap Inf	023241223-9	CARLOS EDUARDO PEZZI	28 Fev 03	5ª Cia Intlg
Cap Cav	128663172-4	JOSÉ TADEU DE FREITAS QUEIROZ	17 Fev 03	16º R C Mec
Subten Eng	043837493-6	ANTÔNIO DUTRA DE OLIVEIRA	21 Fev 03	1º BE Cnst
1º Sgt Cav	033629723-9	CARLOS EGOMAR TRENTINI	02 Fev 03	10º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	094469383-7	CLAUDIO LISANDRO MILTOS	31 Jan 03	10º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	074181733-2	EDMILSON LUIZ DA SILVA	30 Jan 03	CMR
1º Sgt Inf	014696873-0	LUIZ FERNANDO TURRUBIA RIBEIRO	20 Fev 03	Cia C 1º Gpt E Cnst
1º Sgt Inf	023378863-7	RINALDO DE JESUS CARVALHO	28 Jan 03	59º BI Mtz
1º Sgt Art	014663613-9	UILTRON CANEDO GÓES	28 Jan 03	7º GAC
Cb	074137783-2	JORGE ALEXANDRE FERREIRA	30 Jun 02	7º GAC

#### 8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	036566613-0	FLÁVIO MEIRELES GOULART	28 Jan 03	53º BIS
1º Sgt Inf	043803883-8	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	01 Fev 03	53º BIS
Cb	085719193-6	ANTÔNIO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA	28 Jan 03	5ª Cia Gd
Cb	081337483-2	RAIMUNDO LUCIVAL CONCEIÇÃO VALENTE	28 Jan 01	5ª Cia Gd

### 9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QMB	095878602-2	ROMEU HEITOR LAGEANO MOREIRA	19 Fev 03	18º B Log
Cap Cav	031387362-2	JOÃO LUIS ALVES NUNES	20 Mar 03	20º RCB
Cap Art	023241613-1	JOSÉ COSTA JÚNIOR	15 Fev 03	18º GAC
Cap Art	023241773-3	WAGNER FONTES DE PAULA	18 Fev 03	18º GAC
Cap Inf	023240643-9	WALMIR BRAZ	28 Jan 03	47º BI
Subten Com	043802753-4	ROBERTO ÁVILA FERREIRA	01 Fev 03	6º CTA
1º Sgt MB Mnt Auto	085703473-0	ALFREDO XAVIER BARROS	28 Jan 03	20º RCB
1º Sgt Cav	094473683-4	ARQUIMEDES DA COSTA SILVA	28 Jan 03	20º RCB
1º Sgt Int	094463503-6	DEOMEDES PEREIRA DIAS	28 Jan 03	6º CTA
1º Sgt Cav	023192443-2	EDSON DE SOUZA MORAES	01 Fev 03	20º RCB
1º Sgt Inf	023043553-9	FRANCISCO DE ASSIS SCOMPARI	02 Fev 03	58º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	094493213-6	LUIZ ANTONIO IBRAHIM DA SILVA	28 Jan 03	47º BI
1º Sgt Cav	033641013-9	MOACIR INÁCIO FILHEIRO	28 Jan 03	20º RCB
1º Sgt Com	097109423-0	ODÉCIO MACHADO	28 Jan 03	6º CTA
1º Sgt Inf	085701283-5	VICENTE HUET DE BACELAR JÚNIOR	28 Jan 03	44º BI Mtz
1º Sgt Art	031922113-1	WALLESTEIN RAMOS BANZA DE ARRUDA	01 Fev 03	18º GAC
2º Sgt Cav	033606313-6	ALOISIO OTÁVIO CARBALHEDA DA SILVA	31 Jan 03	10º R C Mec
2º Sgt Mus	094495383-5	ANTÔNIO APARECIDO DELAZARI	05 Fev 03	Cia C CMO/9ª DE
2º Sgt Inf	014706923-1	LUIZ CARLOS SILVA DA HORA	29 Jan 03	47º BI
Cb	094461713-3	MÁRIO VERA	30 Jan 03	47º BI
Cb	094445673-0	SASTIÃO FERREIRA	27 Jan 02	9º GAC

### 10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	101346713-7	MARCELO SALES DE ARAÚJO	08 Fev 03	25º BC
1º Sgt Mus	105707082-1	MARCONI DOS SANTOS	31 Jul 01	25º BC
2º Sgt Com	101400263-6	ANTÔNIO MENESES BESERRA	28 Jan 02	Pq R Mnt/10
Cb	085710553-0	LUCIVALDO PINTO DA CUNHA	28 Jan 03	25º BC

### 11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	118296652-1	CARLOS FERNANDO VILANOVA	20 Fev 03	DGP
Maj Cav	116037792-3	JOÃO CARLOS SOBRAL DAS CHAGAS	01 Mar 03	MD
Maj Art	010142442-2	NÉLIO CONCEIÇÃO DE SANTANA	20 Fev 03	CMB
Maj Com	014933022-7	ODILTON MEDEIROS CARNEIRO	20 Fev 03	D A Prom
Maj Inf	027492462-0	PEDRO JOSÉ DA SILVA NETO	20 Fev 03	7ª Cia Intlg
Cap Eng	023240383-2	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	21 Mar 03	DOC
Cap Inf	023240103-4	CARLOS FEITOSA RODRIGUES	06 Mar 03	MD
Cap QCO	014712083-6	JOSÉ LEVI BENTO	28 Jan 03	SEF

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	023241143-9	MARCOS ANDRÉ GUEIROS TAULOIS	15 Fev 03	CMB
Cap QEM	023241443-3	SÉRGIO SERVILHA DE OLIVEIRA	16 Fev 03	DMAvEx
1º Ten QCO	014556893-7	ANDRÉ LUIS LASNEAU DIAS	26 Jan 03	H Ge Brasília
1º Ten QCO	011581393-3	FRANCISCO DIAS NASCIMENTO FILHO	31 Jan 02	HFA
Subten Com	043803123-9	FERNANDO ANTÔNIO DA FONSECA	01 Fev 03	Cg Per Mil EB Ext
Subten Art	022826193-9	VALDIR JOSÉ PINTO	01 Fev 03	Gab V Pres Rep
1º Sgt Cav	023263403-0	ANTÔNIO CARLOS ALVES CARVALHO JÚNIOR	28 Jan 03	Cia C 11ª RM
1º Sgt Inf	043757543-4	ANTONIO CARLOS CARDOSO FAUSTINO	28 Jan 03	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	014667623-4	CÉLIO DOS SANTOS NEVES	28 Jan 03	CPEX
1º Sgt Com	036540393-0	CLÁUDIO VALENTIM DYBALSKI	28 Jan 03	DMCEI
1º Sgt Cav	036578623-5	DELOIR DE OLIVEIRA ROMAN	31 Jan 03	Cia C 11ª RM
1º Sgt Av Mnt	033653183-5	DILNEI RODRIGUES CHAVES	28 Jan 03	DMAvEx
1º Sgt Com	074154123-9	EDSON LUIZ DE MELO	02 Fev 03	CCOMSEx
1º Sgt Art	011563033-7	EDUARDO NUNES DE MORAIS	23 Out 02	CCOMSEx
1º Sgt Art	094453093-0	GILBERTO FRANCISCO	28 Jan 03	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	036505913-8	HÉLIO WAZLAWOSKY	28 Jan 03	GSI/PR
1º Sgt Com	052545873-3	JOÃO ROSENI DE OLIVEIRA BRANCO JUNIOR	03 Fev 03	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	094453283-7	JOSÉ AMÂNCIO PEREIRA	30 Jan 03	Gab Cmt Ex
1º Sgt Int	019251183-0	JOSÉ DIOMAR ZANON	24 Fev 03	D Log
1º Sgt Inf	047835693-4	JOSÉ EGUIMAR SOARES FILHO	26 Jan 03	EME
1º Sgt Art	023376663-3	JOSÉ TIBURCIO DOS SANTOS FILHO	28 Jan 03	D Mov
1º Sgt Art	053923433-6	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS	31 Jan 03	Cia C 11ª RM
1º Sgt Inf	014943462-3	MARCELO THIMOTI DA SILVA	28 Jan 03	CPEX
1º Sgt MB Mec Op	036560173-1	NELSON JUAREZ DA SILVA RODRIGUES	28 Jan 03	CMB
1º Sgt Inf	036596483-2	NELSON LUIS DE OLIVEIRA FRAGA	15 Fev 03	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	043744423-5	ODUVALDO EUSTÁQUIO SOARES SILVA	09 Fev 03	GSI/PR
1º Sgt Art	033595023-4	PAULO ELOI SCHROEDER	28 Jan 03	MD
1º Sgt Mnt Com	085700993-0	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	28 Jan 03	CITEx
1º Sgt MB Mnt Armt	018932132-6	REYNALDO BRITO DO CARMO	16 Fev 03	D Mnt
1º Sgt Eng	049701813-5	RIBERTO PEREIRA DE FREITAS	26 Jan 03	EME
1º Sgt Eng	043803203-9	ROSALVO LOURENÇO DA SILVA	12 Fev 03	SEF
1º Sgt Inf	053934163-6	VALDECIR ERNESTO FOLADOR	28 Jan 03	DSM
3º Sgt QE	114292663-1	CARLOS ROBERTO CHAGAS LEITE	28 Jan 03	SGEx
3º Sgt QE	114284553-4	EDSON PAES BARRETO	28 Jan 03	Cia C 11ª RM
3º Sgt QE	114294023-6	JOÃO BERTO DE SOUZA	13 Fev 03	CCOMSEx
3º Sgt QE	114313253-6	NIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	28 Jan 03	23ª Cia E Cmb
3º Sgt QE	114299163-5	ROMERO DE SOUSA FLORENCIO	29 Jan 03	SGEx
3º Sgt QE	114313453-2	SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA	28 Jan 03	23ª Cia E Cmb
Cb	114313243-7	NILTON FRANÇA	28 Jan 03	23ª Cia E Cmb
T1	114295153-0	DILSO PEREIRA BATISTA	14 Fev 03	STI
T1	114294613-4	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SILVA	28 Jan 03	DFR

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	074146573-6	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO	24 Jan 03	H Gu Porto Velho
Cap Art	014882812-2	EVANDRO LUIS LOPES FERREIRA	15 Fev 03	4º Esqd Av Ex
1º Sgt Cav	033637603-3	EDER PEREIRA DA SILVA	28 Jan 03	Cia C 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	033654003-4	EDILSON JACOB VIER	28 Jan 03	Cia C 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	036556513-4	ILTAIR DIEHL	28 Jan 03	Cia C 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	014584203-5	JASON CARLOS MUNHÉ	28 Jan 03	Cia C 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	033639433-3	JOÃO RODOLFO HAAS	28 Jan 03	Cia C 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	033636133-2	MARCO ANTÔNIO BRITO DE SOUZA	22 Fev 03	12º Esqd C Mec
1º Sgt Mus	036592943-9	SÉRGIO MARINO SILVEIRA GONÇALVES	08 Dez 02	Cia C CMA
1º Sgt Mnt Com	014614833-3	SEVERINO GOMES DA SILVA FILHO	29 Jan 03	H Gu S G Cachoeira
1º Sgt Art	094468993-4	SIDERVAL MATIAS DOS SANTOS	28 Jan 03	CMM
1º Sgt MB Mnt Auto	014664383-8	SILVIO MILTON APARECIDO FARIAS	22 Fev 03	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	053938203-6	VALDECIR BARRETO DE ALMEIDA	29 Jan 03	4º CTA
2º Sgt Art	043757623-4	CARLOS MAGELA DIAS	02 Fev 03	Cia C 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Art	014539343-5	MISAEEL MIGUEL CRISTIANO	31 Jan 03	7º BE Cnst
2º Sgt Com	014631693-0	SILVÉRIO DE MORAES FILHO	28 Jan 03	7º BE Cnst
3º Sgt QE	122191103-3	CLÓVIS PIRES DE ARAÚJO	26 Jan 02	7º BE Cnst

**PORTARIA Nº 009 – SGE<sub>x</sub>, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Art	106646701-8	SÉRGIO TAVARES CARNEIRO	13 Mar 02	DEP
Ten Cel Inf	028819351-9	LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA	08 Mar 01	IME
Ten Cel Inf	020935632-8	FERNANDO MAURICIO DUARTE MELO	20 Mar 03	ECEME
Ten Cel Int	020936112-0	JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA	28 Fev 03	1º D Sup
1º Ten QAO Mus	010067112-2	DARCI DA SILVA	23 Mai 02	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO MB	056409631-1	MÁRIO LUIZ NOGUEIRA	13 Jan 00	2º CTA
2º Ten QAO Adm G	011020152-2	CELSO DA SILVA VIRGILIO	09 Jan 03	DAC

### 3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	030223292-1	JOSÉ ROBERTO ROUSSELET DE ALENCAR	01 Mar 03	CPOR/PA
Cel Inf	034956071-4	RENATO DUTRA DE OLIVEIRA	09 Fev 03	CMPA
1º Ten QAO Topo	031349462-7	JAIRO DIVILMAR OLIVEIRA CALAZANS	09 Jan 03	1ª DL
1º Ten QAO MB	030289872-1	HÉLIO REOVALDO DE MELO	15 Fev 03	9º B Log
1º Ten QAO Adm G	031325962-4	PAULO RICARDO DA SILVA MELO	09 Jan 03	PMPA
2º Ten QAO Topo	031323412-2	VALMOR NEUMANN	15 Jan 03	1ª DL
2º Ten QAO Mus	030269302-3	CELSON DE LIMA	11 Fev 03	Esqd C 1ª Bda C Mec
2º Ten QAO Adm G	030272162-6	PAULO RÉGIS MÜLLER	22 Fev 03	3ª Cia E Cmb Mec
Subten Cav	030237682-7	JOSÉ CARLOS TONELOTTO	15 Jan 03	Cia C 3ª DE

### 4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Cav	020936292-0	JOSÉ MORAIS DA COSTA FILHO	28 Fev 03	17º B Log
Ten Cel QMB	077047071-4	LUIZ SÉRGIO FREIRE REBELO	28 Fev 03	4ª D Sup
Ten Cel Inf	020937052-7	RICARDO LUIS MORAIS ANTUNES	28 Fev 03	Cmdo 4ª RM/4ª DE
1º Ten QAO Sau	047399471-3	DAVID PEREIRA NETO	18 Abr 00	H Ge J Fora
2º Ten QAO Adm G	031366582-0	LUIZ ANTÔNIO CASTRO DE MELLO	09 Jan 03	EsSA
2º Ten QAO Mnt Com	049428611-5	MAURICIO LUIZ SILVA	31 Jan 03	EsSA
Subten Inf	090625882-7	CÉSAR AUGUSTO ELPIDIO	09 Jan 03	CPOR/BH
Subten Inf	049422431-4	JOÃO MARTINS DOS REIS	12 Jan 03	4ª Del SM/12ª CSM

### 5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	011154972-1	GILMAR PEREIRA SERRA PINTO	09 Fev 03	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO Adm G	058590321-4	ANTÔNIO CARLOS BEDETTI	27 Jan 02	15º B Log
2º Ten QAO Adm G	059901931-2	DEOCLÉCIO ÊNIO PAZA	04 Fev 03	15º B Log
2º Ten QAO Adm G	059921301-4	LOURIVAL GOLL	09 Jan 03	15º GAC AP
2º Ten QAO Adm G	039773601-8	LUIZ ALBERTO BUSS WULFF	04 Ago 02	33ª Del SM/15ª CSM
2º Ten QAO Adm G	059945161-4	NILTON ELI DOS SANTOS	07 Jan 03	23º BI
2º Ten QAO Adm G	059938231-4	OSVALDO ANTÔNIO HAIDER	11 Jan 03	15ª CSM
2º Ten QAO Adm G	059905561-3	VALTER GONÇALVES TEIXEIRA	09 Jan 03	15ª CSM

### 6ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Cav	039766651-2	LUIZ ANTÔNIO ROGGIA PITHAN	15 Fev 03	Cmdo 6ª RM

## 7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	020934952-1	AFFONSO HENRIQUE STANISLAWCZUK DE MOURA	28 Fev 03	16º BI Mtz
Ten Cel Eng	020935612-0	FERNANDO JOSÉ LEITÃO VICTORINO DOS SANTOS	08 Mar 03	Cmdo CMNE
Ten Cel Art	020936132-8	JOSÉ AGMAR DAVIM	12 Mar 03	Cmdo CMNE
2º Ten QAO Sau	070692612-8	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	25 Jan 03	H Gu J Pessoa

## 9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO Adm G	059937991-4	JOEL CARLOS LEITE	24 Fev 03	6º CTA
1º Ten QAO Adm G	030287842-6	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA ZBOROWSKI	23 Fev 03	Cmdo CMO/9ª DE
Subten Com	031352712-9	VERANIZ CARLOS LOVIZON	29 Jan 03	6º CTA

## 11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	047434521-2	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO	16 Fev 03	Cg Per Mil EB Ext
Cel Inf	047411371-9	CLÁUDIO BARBOSA DE FARIA	28 Fev 03	COTER
Cel Inf	020443082-1	CLAYTON LUIZ SIMEONI	04 Abr 00	COTER
Cel Int	019984201-4	EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR	21 Fev 02	PMB
Cel Int	077837991-7	EDVAL FREITAS CABRAL FILHO	04 Mar 03	EME
Cel Inf	019133191-7	ERALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	23 Dez 02	COTER
Cel Art	106577831-6	ERLAND CORREIA MOTA	09 Fev 03	EME
Cel QMB	011155212-1	FÁBIO JOSÉ ALMEIDA	09 Fev 03	Cg Per Mil EB Ext
Cel Art	106651861-2	JAIRO ARRAIS DE SOUZA	15 Fev 03	COTER
Cel Inf	019285471-9	JOSÉ CARLOS MACHADO DE SIMONE	12 Fev 03	MD
Cel Cav	011154652-9	JOSÉ PAULO FERNANDES	12 Fev 03	CMB
Cel Inf	117660181-1	JOSÉ RICARDO GODINHO RODRIGUES	06 Mar 03	COTER
Ten Cel Inf	020934982-8	ALBERICO RAMOS DE OLIVEIRA	05 Mar 03	EME
Ten Cel Inf	020935292-1	AUGUSTO CÉSAR GÓES FERREIRA DE ARRUDA	28 Fev 03	EME
Ten Cel QEM	020935412-5	CLAUDIO DUARTE DE MORAES	28 Fev 03	EME
Ten Cel Inf	020935712-8	FRANCISCO MANUEL MERCÊS DE OLIVEIRA	28 Fev 03	MD
Ten Cel Inf	020935862-1	HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS	03 Mar 03	GSI/PR
Ten Cel Art	020936032-0	JONES MADRUGA DE SOUZA	08 Mar 03	COTER
Ten Cel Int	020936462-9	LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO	28 Fev 03	11ª ICFEx
Ten Cel QMB	020936542-8	LUIZ FELIPE LINHARES GOMES	28 Fev 03	16º B Log
Ten Cel Int	020936762-2	MARCOS LÚCIO FROTA ARAÚJO	28 Fev 03	COTER
Ten Cel QEM	020937342-2	WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR	13 Mar 03	Gab Cmt Ex
Ten Cel QMB	020937382-8	WERNER RISSMANN	08 Mar 03	D Mnt
1º Ten QAO Adm G	031333132-4	CARLOS VILMAR DA SILVA	09 Jan 03	MD
2º Ten QAO Adm G	030236722-2	ARIDEU CURVELLO LOPES	01 Fev 02	D A Prom
2º Ten QAO MB	030257632-7	LEMAR DE MORAES PIETRO	03 Mar 03	MD
2º Ten QAO Adm G	031358142-3	NERI PEREIRA DA ROSA	25 Jan 03	MD
Subten MB Mnt Auto	031354942-0	JÂNIO ALFREDO STANGE	15 Jan 03	43º BI Mtz

## 12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	028818171-2	ANTÔNIO CARLOS CORREIA	01 Mar 01	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Art	020937082-4	RODRIGO MARTINS PRATES	28 Fev 03	10º GAC SI

**PORTARIA Nº 010 – SGE<sub>x</sub>, DE 24 DE MARÇO DE 2003**

## Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 6 de setembro de 2001, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

## 1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	019471593-4	ACÁCIO ALFREDO SOARES DA COSTA	27 Jan 00	H Gu Vila Militar
Cap QEM	105120843-5	ADEMIR RODRIGUES PEREIRA	19 Fev 97	IPD
Cap Inf	011104434-3	ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA	11 Fev 02	1º B F Esp
Cap Med	019692803-0	ROGÉRIO GOMES DE LIMA	26 Jan 03	HCE
1º Ten Inf	011157004-0	ANDERSON LIVIO NASCIMENTO	10 Fev 03	AMAN
1º Ten Com	011157044-6	ANDRÉ KRON MARQUES ZAPANI	10 Fev 03	EsEFEx
1º Ten Inf	118115273-5	ARMANDO LACERDA DOS SANTOS	10 Fev 03	AMAN
1º Ten Eng	011156094-2	CLAUBER LOBATO LORENZONI	10 Fev 03	AMAN
1º Ten Com	011156174-2	EDSON LUIS MIRANDA DA SILVA	10 Fev 03	20ª Cia Com Pqdt
1º Ten QMB	018764393-7	FLÁVIO LINO DOS SANTOS	10 Fev 03	IME
1º Ten Com	011156434-0	JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO	10 Fev 03	AMAN
1º Ten Int	011156514-9	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA	10 Fev 03	CRI
1º Ten Inf	019528643-0	LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS	10 Fev 03	AMAN
1º Ten Int	019539913-4	LUIZ FERNANDO ABILIO DE AZEVEDO	10 Fev 03	25º B Log (Es)
1º Ten Com	011157584-1	MARCELO MAIA FERREIRA	10 Fev 03	25º B Log (Es)
1º Ten Com	011154774-1	MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA	10 Fev 03	ECEME
1º Ten Inf	018754663-5	RICARDO DE ANDRADE SERRAZES	10 Fev 03	AMAN
1º Ten Inf	011157784-7	RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR	10 Fev 03	AMAN
1º Ten Inf	118288763-6	RODRIGO OLIVEIRA GENIAL	10 Fev 03	AMAN
1º Sgt Com	022996443-2	MARCO AURÉLIO GONÇALVES DOS REIS	31 Jan 92	IME
2º Sgt Int	062331014-1	ALEX DOS SANTOS CARVALHO	29 Jan 03	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt MB Mec Op	019556913-2	ALEXANDRE DA SILVA XAVIER	31 Jan 01	25º B Log (Es)



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Sau	019602173-7	ALEXANDRE PANTANO	31 Jan 01	HCE
2º Sgt Mnt Com	019679193-3	ALEXANDRE PERRONI GAMA DE OLIVEIRA	29 Jan 03	Pq R Mnt/1
2º Sgt Inf	041991364-5	ANDERSON MATHIAS DE SOUZA	30 Dez 00	2º CTA
2º Sgt Sau	019556993-4	ANDERSON MEDEIROS NEVES	31 Jan 01	CFRN/5º BIS
2º Sgt Inf	042016294-3	ANDERSON PEREIRA DA CRUZ	29 Jan 03	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB Mnt Auto	019557133-6	ARNALDO DA SILVA SANTOS	31 Jan 01	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	041990614-4	ARTHUR FREDERICO MELLO JUNIOR	02 Mar 01	C Pr M
2º Sgt Sau	019502813-9	AYLTON VIEIRA DA SILVA FILHO	02 Fev 00	HCE
2º Sgt Com	030860464-4	CLÁUDIO VIEIRA DAMASCENO	29 Jan 03	DEPA
2º Sgt Inf	042016524-3	CLEBER ALEXANDRE GERÔNIMO DA SILVA	29 Jan 03	CI Bld
2º Sgt Mnt Com	011285364-3	COSME OSÓRIO DINIZ FARIAS	31 Jul 02	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Art	018674963-6	DIOGENES MELO DE SENA	08 Jan 98	ECEME
2º Sgt Art	042019904-4	EDUARDO SALERNO SANTOS	29 Jan 03	1º GAC AP
2º Sgt Inf	041995204-9	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	30 Jan 02	1º BPE
2º Sgt Inf	042016744-7	EZEQUIEL DE SOUZA PERES	29 Jan 03	56º BI
2º Sgt Inf	042013324-1	FÁBIO BEMFICA DE FARIAS	29 Jan 03	IME
2º Sgt Inf	042043844-2	FABRICIO TAVARES FREIRE	29 Jan 03	CPOR/RJ
2º Sgt Com	030927014-8	FERNANDO ANTÔNIO CORREA BERNARDO	12 Fev 99	2º CTA
2º Sgt MB Mnt Auto	020424444-6	HUMBERTO BRAGA BATISTA	29 Jan 03	Pq R Mnt/1
2º Sgt Art	020428204-0	JIDDU SICILIANO SILVA	29 Jan 03	CEP
2º Sgt Art	042017104-3	JOEL RODRIGUES DA SILVA	29 Jan 03	1º GAC AP
2º Sgt Int	062330944-0	JONATAS DOS SANTOS MACHADO	29 Jan 03	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt Cav	042018524-1	JORGE ANTÔNIO COELHO DA CONCEIÇÃO	29 Jan 03	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt Inf	049881433-4	JORGE LUIS QUERIDO GUIMARÃES	03 Fev 99	1º BPE
2º Sgt Mnt Com	019680643-4	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	29 Jan 03	Pq R Mnt/1
2º Sgt MB Mec Op	019680893-5	LUIZ CLAUDIO MARQUES DE CARVALHO	29 Jan 03	DC Armt
2º Sgt Inf	042032574-8	LUIZ HENRIQUE CARVAS GARSEIS	07 Fev 00	DC Mun
2º Sgt Inf	042021444-7	MARCELO MESSIAS VIANA DA SILVA	29 Jan 03	AMAN
2º Sgt MB Mnt Auto	020424494-1	MÁRCIO PACHECO CORREA	29 Jan 03	CI Bld
2º Sgt Sau	019603983-8	MARCO ANTÔNIO PIMENTEL GONÇALVES	30 Jan 02	HCE
2º Sgt Art	042018684-3	OMAR ABI-MORAD	29 Jan 03	1º GAC AP
2º Sgt Mnt Com	019681453-7	PAULO RENATO DE SOUZA GONÇALVES	29 Jan 03	Pq R Mnt/1
2º Sgt Com	042018734-6	RENÊ DOS SANTOS ANDRADE	29 Jan 03	1º GAC AP
2º Sgt Inf	042021724-2	ROBSON WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	29 Jan 03	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Mnt Com	019681803-3	SANDOVAL DE ARAÚJO SANTOS	29 Jan 03	1º D Sup
Cb	019633053-4	CARLOS ALBERTO DE PAIVA	31 Jan 01	Esqd C 5ª Bda C Bld
Cb	011181554-4	CLÁUDIO BUARQUE LUCAS	30 Jan 02	DC Armt
Cb	011182194-8	CLÁUDIO MÁRCIO GOMES TEIXEIRA	30 Jan 02	DC Armt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	011181574-2	CRISTIANO LOPES	30 Jan 02	DC Armt
Cb	011181614-6	HARRY TOLANSK DE MELO	30 Jan 02	DC Armt
Cb	011184474-2	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	30 Jan 02	20ª Cia Com Pqdt
Cb	011181694-8	MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE ASSIS	30 Jan 02	DC Armt
Cb	011181754-0	ROBSON SILVA	30 Jan 02	DC Armt
Sd	011139494-6	JANILSON CURY DA SILVA	03 Jul 02	DC Armt
Sd	019521443-2	RENATO FERREIRA DA SILVA	30 Jun 99	DC Mun

### 2ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Int	011157224-4	FRANCISCO ANDRADE MACIEL JUNIOR	10 Fev 03	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten Cav	011154674-3	LINCOLN NOGUEIRA ANDRADE	10 Fev 03	CPOR/SP
1º Ten Art	011155654-4	MÁRCIO LUIS SOARES BEZERRA	10 Fev 03	CPOR/SP
2º Sgt Inf	042016204-2	ALEXANDRE CUNHA VALADÃO	29 Jan 03	B Av T
2º Sgt Av Ap	042019854-1	CARLOS ALBERTO FONTES JÚNIOR	29 Jan 03	B Av T
2º Sgt Com	031781254-3	MARCELO MACHADO DA SILVEIRA	30 Jan 02	Cia C 11ª Bda Inf Bld
Cb	020415614-5	ANTONIO FELIPPE FILHO	31 Jan 01	3º CTA
Cb	020423554-3	ROBSON FURQUIM DE OLIVEIRA	30 Jan 02	3º CTA
Cb	020442424-6	WAGNER LUIZ DA CONCEIÇÃO	03 Jul 02	2ª Cia Trnp

### 3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	036550163-4	JORGE LUIS MACIEL RIBAS	27 Jan 03	CMSM
Cap QCO	062321194-3	MARILIA ALVARES DA SILVA	17 Abr 02	CMSM
Cap Med	031903013-6	ULISSES DE SANTANA	26 Jan 03	CMPA
1º Ten Com	018734423-9	ALEXANDRE SALES DE SOUZA	10 Fev 03	13ª Cia Com
1º Ten QCO	031810264-7	EDSON MACHADO DE OLIVEIRA	27 Jan 03	H Ge P Alegre
1º Ten Inf	011157194-9	FÁBIO LINHARES MARQUES DA CRUZ	10 Fev 03	3º BPE
1º Ten Eng	011155874-8	ROMYLTON ALESSANDRO DA SILVA COSTA	10 Fev 03	6º BEC
1º Ten Cav	011157864-7	TIAGO KANOAMATA DE MESQUITA	10 Fev 03	4º RCC
Subten MB Mnt Auto	036072062-7	ASTOR KONIG	12 Jan 87	13º GAC
2º Sgt Topo	031895604-2	ADILSON DOS REIS	26 Fev 03	1ª DL
2º Sgt Int	062331024-0	ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA	29 Jan 03	9º BI Mtz
2º Sgt Art	042016324-8	ANDRÉ SOARES RADER	29 Jan 03	3º GAA Ae
2º Sgt Inf	101066044-5	ANTÔNIO DANIEL LUZ DE SOUZA	02 Fev 03	CPOR/PA
2º Sgt Eng	042019814-5	ANTÔNIO ELIZANDRO DE LIMA AZEVEDO	29 Jan 03	6º BEC
2º Sgt Topo	031862604-1	CLAUDIOMIR KURTZ DIAS	26 Fev 03	1ª DL
2º Sgt Inf	042019864-0	CLAUDIOMIRO VALMOR HOFFMANN	29 Jan 03	8º Pel PE
2º Sgt Cav	041991734-9	ELDER DAL'OSTO	30 Jan 02	8º R C Mec
2º Sgt Topo	019680023-9	FÁBIO MARQUES LAIBER	29 Jan 03	1ª DL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Mnt Com	019603603-2	JOSUÉ CLEMENTINO DE MORAIS JUNIOR	30 Jan 02	4º B Log
2º Sgt Inf	042018604-1	LUIZ FABIANO DAMASCENO QUADROS	29 Jan 03	CPOR/PA
2º Sgt Eng	042017374-2	MARCELO APARECIDO DA SILVA	29 Jan 03	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	042027494-6	PERCIO CLAUDINO DUARTE GOMES	30 Jan 02	4º B Log
2º Sgt Art	030885494-2	RAILÉRCIO DE ANDRADE CHARÃO	29 Jan 03	3º GAA Ae
2º Sgt Cav	031769224-2	TARSO PIRES TRINDADE	02 Fev 00	8º R C Mec
3º Sgt Com	031888064-8	CELSO AMARO ANTUNES DE MOURA	26 Fev 03	3º GAA Ae
3º Sgt Art	031920334-5	CLAUDIOCI SALCEDO CHAVES	26 Fev 03	AGGC
3º Sgt Topo	052169924-9	JAIR FACHI	26 Fev 03	1ª DL
3º Sgt Art	031891494-2	MARZO FABIANO VICENTE PORTO	26 Fev 03	2ª Bia AAAe
3º Sgt Com	031879574-7	NILTON ALVES GOMES	26 Fev 03	13º GAC
Cb	031892324-0	JOÃO BATISTA MATOS LOBO	03 Jul 02	CPOR/PA
Cb	030619274-1	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	31 Jan 96	9º BI Mtz
Cb	031813424-4	ROGER GUIMARÃES AFFONSO	30 Jan 02	25º GAC
Cb	031857484-5	SÉRGIO BEVILÁQUA WOSNIAK	27 Out 02	2ª Cia E Cmb Mec
Sd	031892364-6	JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS	03 Jul 02	CPOR/PA

#### 4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Dent	042009844-4	SANDRO CABRAL DE OLIVEIRA	26 Jan 03	EsSA
1º Ten Art	011157064-4	CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO	10 Fev 03	14º GAC
1º Ten Cav	030895994-9	CLEITON RICARDO ZIZA	10 Fev 03	EsSA
1º Ten Cav	018757843-0	DANILO VILLELA SILVA DERRÉ TORRES	10 Fev 03	EsSA
1º Ten Eng	011157234-3	FRANCISCO ROGÉRIO PERDIGÃO MOURA	10 Fev 03	EsSA
1º Ten Cav	018774613-6	GEOGEM SIQUEIRA MOREIRA	10 Fev 03	EsSA
1º Ten Int	011156774-9	ROBSON VIEIRA DO NASCIMENTO	10 Fev 03	EsSA
1º Ten Com	018722343-3	RODRIGO LESTINHO ÁVILA	10 Fev 03	EsSA
1º Ten Art	011157824-1	RODRIGO MEDEIROS DA SILVA	10 Fev 03	14º GAC
2º Sgt Com	042018194-3	ADILSON EUGÊNIO NAVES	29 Jan 03	14º GAC
2º Sgt Inf	043408504-9	ADILSON SILVA ROCHA	29 Jan 03	Cia C 4ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB Mec Op	019679063-8	ALEKSANDRO BULHÕES GALVÃO	29 Jan 03	4º D Sup
2º Sgt Inf	042016184-6	ALESSANDRO MARCOS DE PADUA	29 Jan 03	EsSA
2º Sgt Art	042016464-2	CÉSAR MARCIANO DE PAIVA	29 Jan 03	4º GAA Ae
2º Sgt Com	042016584-7	DELMO PEREIRA DOS SANTOS	29 Jan 03	55º BI
2º Sgt Cav	018721143-8	ELISEU LUGATO DA SILVA	29 Jan 03	4º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	042019934-1	ERASMO COELHO DA SILVA	29 Jan 03	55º BI
2º Sgt Art	042016844-5	FRANCISCO JEOVA BARROZO DE LIMA	29 Jan 03	EsSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt MB Mnt Auto	020404334-3	MARCELO LAMBERT FERRARA	30 Jan 02	17º B Log
2º Sgt Eng	042043274-2	MÁRCIO ROSSANO AMARAL DA SILVA SEXTO	26 Fev 03	EsSA
2º Sgt Art	020428394-9	MARCO ALEXANDRE ALCANTARA DO ALMO	29 Jan 03	4º GAA Ae
2º Sgt MB Mec Op	043855223-4	RICARDO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA	26 Jan 94	17º B Log
2º Sgt Com	112745564-8	RONEY FERREIRA DA SILVA	26 Fev 03	EsSA
2º Sgt Eng	011158934-7	SALVADOR DOS SANTOS JUNIOR	26 Fev 03	EsSA
2º Sgt Art	049878073-3	WILLIAM DE ARAÚJO OLIVEIRA	29 Jan 03	14º GAC
3º Sgt Eng	042047384-5	AILTON CÉSAR DE SALES	26 Fev 03	EsSA
3º Sgt Sau	013008814-9	LEXANDR DOS SANTOS	16 Jan 03	14º GAC
Cb	042015874-3	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	30 Jan 02	11º BI Mth
Cb	042015384-3	MARCELO TRINDADE DA SILVEIRA	30 Jan 02	11º BI Mth
Cb	042015914-7	VALDEMIR ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA	30 Jan 02	11º BI Mth

#### 5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	020391874-3	LUCIANO BAGGIOTO PIRES	14 Fev 01	10º BE Cnst
Cap QEM	076033423-5	OTÁVIO AUGUSTO BURGARDT	09 Fev 03	Pq R Mnt/5
1º Ten Art	019556353-1	CLEBER MACIEL TAVARES	10 Fev 03	15º GAC AP
1º Ten Com	011157564-3	LUÍS HENRIQUE MARTENETZ	10 Fev 03	5ª Cia Com Bld
1º Ten Art	118270673-7	RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO	10 Fev 03	Bia C AD/5
2º Sgt Art	042018224-8	ALCIONE PIVETTA	29 Jan 03	27º B Log
2º Sgt Com	031870294-1	ANDERSON JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	13 Mar 03	15º GAC AP
2º Sgt Com	042020844-9	BERNARDO ALVES BARBOSA FILHO	29 Jan 03	5º Esqd C Mec
2º Sgt Eng	042016534-2	CLEISON JÚLIO CAVALHEIRO	29 Jan 03	Cia C 5ª RM/5ª-DE
2º Sgt MB Mec Op	052126264-2	ELIEZER DE ARAÚJO PEREIRA	30 Jan 02	5º B Sup
2º Sgt Art	042040114-3	LINO DE OLIVEIRA ABREU	29 Jan 03	15º GAC AP
2º Sgt MB Mnt Auto	019681023-8	MARCELO FRANCISCO DE MORAIS	29 Jan 03	27º B Log
2º Sgt Inf	042032704-1	REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	26 Fev 03	11º CT
2º Sgt Com	031843174-9	SANDRO DA SILVA	29 Jan 03	15º GAC AP
2º Sgt Inf	042021804-2	SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA	29 Jan 03	20º BIB
2º Sgt Art	020428614-0	WILLIAN MÁRCIO FERNANDES	29 Jan 03	15º GAC Ap
3º Sgt Com	031863814-5	DEONISIO ROBERTO BARATTO	26 Fev 03	15º B Log
3º Sgt MB Mnt Armt	052169104-8	ELEANO MATOSO DOS SANTOS	26 Fev 03	15º GAC AP
3º Sgt Com	052175154-5	EMERSON STROVONCHOWSKI	28 Fev 03	20º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt MB Mnt Armt	031874724-3	FLÁBIO ISERHARDT PINTO	26 Fev 03	15º B Log
3º Sgt Cav	031905544-8	JAIRO CARLOS ROHDEM	26 Fev 03	16º Esqd C Mec
3º Sgt Cav	031898164-4	RADAMES DOLISETE DE ALMEIDA	26 Fev 03	16º Esqd C Mec
Cb	052147534-3	AGRINALDO FRANCINO DA SILVA	30 Jan 02	20º BIB
Cb	052160254-0	AROLD DE SALES	30 Jan 02	13º BIB
Cb	052189094-7	BELMIRO LEOCÁDIO PEREIRA	05 Jul 01	20º BIB
Cb	052145634-3	GERSON ÁVILA CAMARGO	05 Fev 02	20º BIB
Cb	052155254-7	GILBERTO ANTÔNIO BANDEIRA	30 Jan 02	20º BIB
Cb	052137324-1	JOÃO DA CRUZ LEITE	31 Jan 01	20º BIB
Cb	014624683-0	JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA	30 Jan 93	15º B Log
Cb	052160994-1	JOSLEI CARLOS FERREIRA VAZ	30 Jan 02	13º BIB

### 6ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	019684513-5	JORGE SANTOS ZILLI	26 Jan 03	H Ge Salvador
1º Ten Inf	019687903-5	ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA	10 Fev 03	35º BI
1º Ten Inf	018755593-3	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO CAJAZEIRA	10 Fev 03	35º BI
1º Ten Inf	092550604-0	RODRIGO COZENDEY PIRES	10 Fev 03	19º BC
1º Ten Inf	112677364-5	RODRIGO DE LIMA PAIVA	10 Fev 03	Cmdo 6ª RM
2º Sgt Inf	101066054-4	ANTÔNIO EUGENIO MOREIRA BISPO	29 Jan 03	28º BC
2º Sgt Inf	011223304-4	EDUARDO DE PAIVA PEREIRA	26 Fev 03	28º BC
2º Sgt Inf	042013504-8	LUIZ ALBERTO FALCÃO BESERRA FILHO	29 Jan 03	17ª CSM
2º Sgt Inf	020465204-4	PABLO RAMIRO LEITE ANDRÉ	26 Fev 03	28º BC
2º Sgt Inf	101066614-5	RICARDO NUNES DIAS	29 Jan 03	35º BI
2º Sgt Sau	099900773-5	ROGÉRIO NASCIMENTO DIAS	30 Jan 02	28º BC
Cb	062326944-6	JOSEVAL SOARES DOS REIS	30 Jan 02	EsAEx

### 7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Eng	072466494-1	WASHINGTON GOMES DE MORAIS	11 Fev 02	7º BEC
Cap Com	011130364-0	WEBER SALMITO CAMPOS	16 Fev 00	5º CTA
1º Ten Inf	011157294-7	GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA	10 Fev 03	2ª Cia Gd
1º Ten Cav	011157544-5	LUIZ FELIPE SIMÕES RAMOS	10 Fev 03	16º R C Mec
1º Ten Cav	092584024-1	MÁRIO CÉSAR ONETO DA SILVA E SILVA	10 Fev 03	16º R C Mec
1º Ten Inf	018774543-5	TULIO MARCOS SANTOS CERAVOLO	10 Fev 03	5ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	047765783-7	JOSÉ WILSON CASTRO LAGES	01 Fev 95	CMR
2º Sgt Cav	042041164-7	ANDRÉ DE LIMA SANTOS	26 Fev 03	10º Esqd C Mec
2º Sgt Com	014710353-5	ARIDALTO DA SILVA	30 Jan 93	16º R C Mec
2º Sgt Eng	042016594-6	DILSON MARTINS DE SOUSA SOARES	29 Jan 03	1º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Eng	042020024-8	HUMBERTO ALVES DOS SANTOS	29 Jan 03	CRO/7
2º Sgt Com	042019354-2	JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA	29 Jan 03	1º B E Cnst
2º Sgt Cav	031912534-0	MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES	26 Fev 03	10º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	101066524-6	MÁRCIO LAURIANO DE MENEZES	29 Jan 03	5º CTA
2º Sgt Inf	042049064-1	MARCOS ANTONIO TOLEDO PEREIRA	26 Fev 03	59º BI Mtz
2º Sgt Eng	041993044-1	SALVADOR CARVALHO PARENTE	30 Jan 02	Cia C 1º Gpt E Cnst
3º Sgt Com	031910344-6	DELTON BRISKE	30 Jul 02	7ª Cia Com
3º Sgt Inf	112731864-8	MÁRCIO ROCHA SARAIVA	26 Fev 03	59º BI Mtz
Cb	072462194-1	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	10 Fev 99	7º GAC
Cb	072462404-4	DEMOCRITO FERNANDO COUTO DA SILVA	10 Fev 99	7º GAC
Cb	072462204-8	EDNALDO GOMES DOS SANTOS	10 Fev 99	7º GAC
Cb	076145973-4	IREMAR PEREIRA DA SILVA	31 Jan 96	7º GAC
Cb	076291943-9	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	04 Fev 98	7º GAC
Cb	072462324-4	IVANILDO GONÇALVES SOUTO	10 Fev 99	7º GAC
Cb	072195392-5	LOURIVAL GENTIL DA SILVA	24 Mai 86	16º R C Mec
Cb	075993493-8	MARCELO FLORENCIO DA SILVA	26 Jan 94	7º GAC
Cb	076233013-2	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	29 Jan 97	7º GAC

#### 8ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	030987254-7	ALEXANDRE BARETTA	10 Fev 03	51º BIS
1º Ten Com	011156044-7	ANDRÉ FERREIRA ALVES MACHADO	10 Fev 03	23ª Cia Com SI
1º Ten Com	019433113-8	EUGÊNIO CORREA DE SOUZA JÚNIOR	10 Fev 03	23ª Cia Com SI
1º Ten Inf	011156264-1	FÁBIO SANTOS ARAÚJO	10 Fev 03	51º BIS
1º Ten Inf	011155424-2	FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA	10 Fev 03	53º BIS
1º Ten Inf	011157404-2	JOSÉ LUIS DE GÓIS	10 Fev 03	51º BIS
1º Ten Int	011155034-9	VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI	10 Fev 03	51º BIS
3º Sgt Inf	073604664-0	DELMICIO CRUZ DA SILVA	08 Mar 03	53º BIS
3º Sgt Inf	042046014-9	EMERSON MARQUES GONÇALVES	26 Fev 03	53º BIS
3º Sgt Inf	031926254-9	MAGNO FECKNER BULDAIN	26 Fev 03	53º BIS
3º Sgt Inf	076185273-0	MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA	01 Jul 01	53º BIS
3º Sgt Inf	031909944-6	WAGNER JORGE ANDRADE	26 Fev 03	53º BIS
Sd	085897563-4	VALDI FONSECA DE SOUZA	03 Jul 02	5ª Cia Gd

#### 9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Cav	011154564-6	JAISLER GONÇALVES ARANTES	10 Fev 03	17º R C Mec
1º Ten Int	011157444-8	KHLEBER JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO	10 Fev 03	9º GAC
1º Ten QMB	011156654-3	MILTON COSTA DE OLIVEIRA CURVINA	10 Fev 03	Pq R Mnt/9
1º Ten Cav	011155894-6	SANDRO SILVA RUIZ	10 Fev 03	17º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	101066294-6	FRANCISCO RÉGIS MARTINS DE SOUZA	29 Jan 03	44º BI Mtz
2º Sgt Eng	042021134-4	GERSON JOAQUIM DOS SANTOS	29 Jan 03	Cia C CMO/9ª DE
2º Sgt Int	062330924-2	IVAN DE ABREU SOBRINHO	29 Jan 03	18º GAC
2º Sgt Inf	101085984-9	JORGE ANDRÉ SOUZA LOPES	29 Jan 03	44º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	019680513-9	JORGE RENATO SOUSA CHAVES	29 Jan 03	Pq R Mnt/9
2º Sgt MB Mnt Armt	019680883-6	LUIZ CLAUDIO LEITE	29 Jan 03	Pq R Mnt/9
2º Sgt Cav	042021574-1	MAX DE OLIVEIRA BRAZUNA	29 Jan 03	20º RCB
2º Sgt Com	031843114-5	RINALDO MARINS DE MORAIS	29 Jan 03	H Ge C Grande
3º Sgt Mus	097089403-6	FRANCISCO APARECIDO DE CASTRO	19 Jun 96	44º BI Mtz
3º Sgt Inf	011241124-4	ROSSINI MARCELINO MACHADO	26 Fev 03	47º BI
Cb	092587514-8	CLÁUDIO JOSÉ AMARAL RODRIGUES	31 Jan 01	17º R C Mec
Cb	092594904-2	PAULO SÉRGIO DE CARVALHO	31 Jan 01	58º BI Mtz

### 10ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	101024764-9	ANTONIO ALEXANDRE ROCHA PONTES	10 Fev 03	10ª Cia Gd
1º Ten Inf	011157714-4	MILTON DE GÓES BARROS	10 Fev 03	10ª Cia Gd
2º Sgt Inf	105053023-5	JOSÉ WELLINGTON CELESTINO MARQUES	29 Dez 97	Cia C 10ª RM
Cb	101421713-5	MOISÉS FERREIRA CAMPOS	01 Jul 92	10ª Cia Gd

### 11ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	011130244-4	ANDRÉ GUSTAVO MONTEIRO DE LIMA	09 Fev 03	CDS
Cap QEM	018737723-9	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	09 Fev 03	CRO/11
1º Ten Eng	101035264-7	JOÃO FREIRE JÚNIOR	10 Fev 03	5º BE Cnst
2º Sgt Inf	018494413-0	ADALBERTO CASTRO DE MOURA	31 Jan 01	CITEx
2º Sgt Mnt Com	019679393-9	ANTÔNIO ROGÉRIO FELIZARDO DE CARVALHO	29 Jan 03	7ª Cia Intlg
2º Sgt Cav	030992174-0	ELYUD SANTOS DE FREITAS	28 Jun 02	COTER
2º Sgt Inf	042041344-5	EVALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	26 Fev 03	7ª Cia Intlg
2º Sgt Com	042010694-0	GRIMALDO BALBINO DA SILVA	30 Jan 02	11º GAA Ae
2º Sgt Cav	031811774-4	GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE LEANDRO	29 Jan 03	1º RCG
2º Sgt Inf	042017274-4	LUCIANO DA SILVA COSTA	29 Jan 03	COTER
2º Sgt Art	041992374-3	LUCIANO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES	30 Jan 02	11º GAA Ae
2º Sgt Mnt Com	019681233-3	MARCOS AURÉLIO NEVES PAIVA	29 Jan 03	CITEx
2º Sgt Sau	019681573-2	RICARDO FABIANO CUNHA DE SOUZA	29 Jan 03	43º BI Mtz
3º Sgt QE	114211583-9	EURIPEDES SANTANA	31 Jan 92	43º BI Mtz
3º Sgt Mus	112698334-3	JOSÉ SANDRO PRAZERES MARTINS DA COSTA	28 Jun 02	1º RCG
Cb	118283923-1	DANIEL HOFFMANN	04 Fev 98	MD
Cb	112729094-6	ENOQUE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	30 Jan 02	D A Prom
Cb	112686934-4	HÉLIO VAZ DA COSTA	31 Jan 01	23ª Cia E Cmb

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	112708414-1	LUIS CLAUDIO DE SOUZA	30 Jan 02	STI
T2	019466443-9	ALAMIR ALEXANDRINO BARCELOS	13 Mai 98	SEF

### 12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	049803103-8	ALESSANDRO VISACRO	18 Fev 98	Cmdo CMA
Cap Med	031816964-6	DOMINGOS SÁVIO NEVES MÜLLER	26 Jan 03	H Gu S G Cachoeira
Cap Med	019541393-5	JOSÉ FURTADO DE MEDEIROS NETO	25 Jan 01	54º BIS
1º Ten Inf	011154294-0	ARINILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10 Fev 03	34º Pel PE
1º Ten Com	011157204-6	FLÁVIO MORENO	10 Fev 03	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Ten Int	011156624-6	MÁRIO LÚCIO DA SILVA	10 Fev 03	7º BE Cnst
1º Ten Inf	011155804-5	RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO	10 Fev 03	CIGS
1º Ten Com	052055634-1	VLADIMIR BANCKE DA SILVA	10 Fev 03	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	031806694-1	AILTON VALAU PEREIRA	30 Jan 02	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	042027894-7	ALÉSSIO JALLES NUNES GOMES DE LIMA	29 Jan 03	61º BIS
2º Sgt Cav	042042094-5	CRISTIANO DA ROSA OLIVEIRA	26 Fev 03	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	019503863-3	JAIR FRANCISCO ALVES MOREIRA	25 Mar 96	HGu Tabatinga
2º Sgt Com	042043094-4	JOSÉ EDUARDO GARCIA	29 Jan 03	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	042021394-4	LUCIANO DA SILVA CRUZ	29 Jan 03	7º BE Cnst
2º Sgt Sau	076020763-9	MARCELO AUGUSTO MACEDO CORREA	31 Jan 01	Cia C 12ª RM
2º Sgt Topo	019681873-6	SÉRVIO TULIUS BARBOSA DE ARAÚJO	29 Jan 03	4ª DL
3º Sgt Inf	031865694-9	FÁBIO DA SILVA MUNARETO	26 Fev 03	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Com	101053284-2	IVONALDO JONNEY CARDOZO	10 Fev 01	Cia C 16ª Bda Inf Sl
Cb	030988414-6	ERTON MARCONDES KAYSER	02 Fev 00	17º BIS
Cb	099984953-2	FRANCINALDO DOS ANJOS FREIRE	04 Fev 98	54º BIS
Cb	127594553-1	FRANCISCO BATISTA SIQUEIRA	30 Jan 02	Cia C 2ª Gpt E Cnst
Cb	127595143-0	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DE SOUZA	30 Jan 02	54º BIS
Cb	082766394-9	JEUS BORGES DOS SANTOS	26 Fev 03	Cia C 16ª Bda Inf Sl
Cb	122968644-7	JOHNNY ARAÚJO MENEZES	27 Jun 01	H Gu Tabatinga
Cb	092551844-1	MANOEL DIVINO DE SOUZA	10 Fev 99	54º BIS
Cb	092588234-2	NALDINO FIGUEIREDO MACIEL	31 Jan 01	54º BIS
Cb	122956464-4	ROSALDO DE CASTRO CORDOVIL	30 Jan 02	Cia C 2ª Gpt E Cnst
Sd	127597343-4	AUGUSTO DE ALMEIDA ASSEN	30 Jan 02	Cia C 2ª Gpt E Cnst
Sd	099986493-7	JOÃO BOSCO LAGO DA CRUZ	04 Fev 98	54º BIS
Sd	127595273-5	JOSÉ SAID VERISSE FARIAS	30 Jan 02	54º BIS



**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 028, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

**PROCESSO: PR nº 119777-01-GCEX**

**ASSUNTO: Reinclusão no Serviço Ativo**

**CB RES NÃO REM DENER MARTINS DA SILVA**

1. Processo originário de requerimento, datado de 10 Out 01, em que o **Cb Res Não Rem DENER MARTINS DA SILVA**, por meio de advogado constituído, solicita ao Sr Ministro da Defesa reinclusão no serviço ativo do Exército, por razões que especifica.

2. Considerando que:

– o objeto do recurso administrativo em apreço é idêntico ao do Mandado de Segurança nº 1999.39.00.005726-4, atualmente em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, interposto ainda antes do apelo à via administrativa; e

– há orientação antiga, e que ainda continua válida, da então Consultoria-Geral da República, através do Parecer nº I-001, de 28 Nov 69, aprovado pelo Presidente da República, no sentido de que tendo o interessado ingressado na via judicial, com pedido idêntico ao que se examina na via administrativa, convém ao Executivo aguardar o pronunciamento do Poder Judiciário, evitando-se buscar solução para determinado problema, ao mesmo tempo, em ambos os Poderes, dou o seguinte

**D E S P A C H O**

a. Julgo **PREJUDICADO** o pedido na via administrativa, em razão do fato acima exposto, cabendo à Administração Militar aguardar a decisão definitiva do Poder Judiciário.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se à Organização Militar em que servia o requerente e ao interessado, por meio de seu representante, e arquite-se o processo neste Gabinete.

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 029, DE 19 DE MARÇO DE 2003**

**PROCESSO: PR nº 006322/02-GCEX**

**ASSUNTO: Reinclusão no Serviço Ativo**

**CB RES NÃO REM (CR Nº 619435-C) ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA**

1. Processo originário de requerimento, datado de 10 Ago 02, em que o **Cb Res Não Rem (Cert. Res. nº 619435-C) ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA** solicita ao Sr Ministro da Defesa reinclusão no serviço ativo do Exército, por razões que especifica.

2. Considerando que:

– o objeto do recurso administrativo em apreço é idêntico ao do Mandado de Segurança nº 1999.39.00.005726-4, atualmente em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, interposto ainda antes do apelo à via administrativa; e

– há orientação antiga, e que ainda continua válida, da então Consultoria-Geral da República, através do Parecer nº I-001, de 28 Nov 69, aprovado pelo Presidente da República, no sentido de que tendo o interessado ingressado na via judicial, com pedido idêntico ao que se examina na via administrativa, convém ao Executivo aguardar o pronunciamento do Poder Judiciário, evitando-se buscar solução para determinado problema, ao mesmo tempo, em ambos os Poderes, dou o seguinte

### **DESPACHO**

a. Julgo **PREJUDICADO** o pedido na via administrativa, em razão do fato acima exposto, cabendo à Administração Militar aguardar a decisão definitiva do Poder Judiciário.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se à Organização Militar em que servia o requerente e ao interessado e arquite-se o processo neste Gabinete.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 030, DE 25 DE MARÇO DE 2003**

**PROCESSO: PS nº 300137-03-GCEX**

**ASSUNTO: Promoção Post Mortem**

**MAJ DENT (070326433-3) GERALDO PEREIRA DE MENDONÇA FILHO**

1. Processo originário do Ofício-Proposta nº 007-SP, de 29 Jan 02, do Diretor do Hospital Geral de Recife, propondo a promoção **post mortem**, ao posto de Tenente-Coronel, do **falecido Maj Dent (070326433-3) GERALDO PEREIRA DE MENDONÇA FILHO**, cujo óbito ocorreu em 03 Fev 99.

2. Considerando que:

– o **de cujus**, à época do óbito, não satisfazia as condições de acesso e nem integrava a faixa dos que concorriam às promoções;

– as circunstâncias em que verificado o falecimento, segundo se infere do Inquérito Policial Militar mandado instaurar pelo Diretor do Hospital Geral de Recife (Portaria nº 001-SP, de 04 Fev 99), caracterizam acidente em ato de serviço, nos termos da legislação regedora da matéria (Decreto nº 57272, de 16 Nov 65), não tendo sido constatada qualquer evidência de imperícia, imprudência, negligência, desídia ou transgressão disciplinar por parte do **de cujus**;

– a Diretoria de Saúde desta Força Armada, em 28 Out 02, com base nos autos do aludido IPM, inclusos no processo, manifestou-se no sentido de haver nexos de causalidade entre o acidente e a **causa mortis** ensejadora do óbito;

– consoante preceitua o art. 30, caput e letra c), da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA), a promoção **post mortem** aplica-se, dentre outras situações, no caso de o oficial falecer em decorrência de acidente em serviço;


– dessa forma, configurado o direito à promoção ao posto de Tenente-Coronel, dou, concordando com o parecer da Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

### **DESPACHO**

a. **DEFERIDO**. Seja promovido ao posto de Tenente-Coronel, **post mortem**, a contar de 03 de fevereiro de 1999, data do óbito, o falecido Maj GERALDO PEREIRA DE MENDONÇA FILHO, de acordo com o art. 30, caput e letra c), da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas).

b. Providencie-se o ato decorrente.

c. Publique-se o presente Despacho em Diário Oficial da União e em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar de vinculação do(s) beneficiário(s) da pensão militar, e remeta-se o processo à Diretoria de Inativos e Pensionistas, para as devidas providências e posterior arquivamento.



Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI  
Secretário-Geral do Exército